



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

pe121 vol:II

Protocolo 7448-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 121-2022

Processo DCL 222-2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: II

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203749966

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200603698

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE

Local

19 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/246.552-2	RSP2200603698	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000 e **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000. Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 23/05/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a décima segunda alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 1ª. O objeto social da sociedade será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 2ª. O objeto social da **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº **02.520.829/0002-21** e **NIRE 43901841469** será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;





- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 3ª. A **FILIAL 02**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02**, **NIRE 42902025486**, será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO NOME FANTASIA DA FILIAL 01

Cláusula 4ª. A **FILIAL 01**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0002-21** e **NIRE 43901841469** adotará neste ato como nome fantasia, **DIMASTER RS.**

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000 e **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973,





portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 23/05/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede administrativa na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000.

Clausula 3ª. A **Filial 01** está localizada na cidade de Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, adotando por nome fantasia, **DIMASTER RS.**

Clausula 4ª. A **Filial 02** estará localizada na cidade de Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, Barracão com 736 m², CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/SC sob NIRE nº 42902025486, adotando por nome fantasia **DIMASTER SC.**

Clausula 5ª. A **Filial 03** estará localizada na cidade de Guarulhos/SP, Avenida Cumbica, nº 429, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0004-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob NIRE nº 35920161773, adotando por nome fantasia **DIMASTER SP.**

Cláusula 6ª. Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Sistema Integrado de Gestão



Cláusula 7ª. A sociedade em sua **Matriz** tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 8ª. A **FILIAL 01**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0002-21** tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 9ª. A **FILIAL 02**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02** tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;





- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 10ª. A **FILIAL 03**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93**, tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 01/05/1998, **Filial 01** em 25/07/2016, **Filial 02** em 19/02/2020, **Filial 03** em 23/05/2022.

DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 12ª. O capital social da matriz é de **R\$42.215.600,00** (quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos reais) e, dividido em 422.156 (quatrocentos e vinte e duas mil, cento cinquenta e seis) quotas de valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, em moeda corrente nacional do País, ficando da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	295.509,20	R\$ 29.550.920,00	70%
GLEISON SACHET	126.646,80	R\$ 12.664.680,00	30%
TOTAL	422.156	R\$ 42.215.600,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 13ª. A filial supramencionada na cláusula 3ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal





de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	700	R\$ 70.000,00	70%
GLEISON SACHET	300	R\$ 30.000,00	30%
TOTAL	1.000	R\$ 100.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 14ª. A filial supramencionada na cláusula 4ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R\$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R\$ 90.000,00	30%
TOTAL	3.000	R\$ 300.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 15ª. A filial supramencionada na cláusula 5ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R\$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R\$ 90.000,00	30%
TOTAL	3.000	R\$ 300.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª. Para fins fiscais o capital social total é de **R\$ 42.915.600,00** (quarenta e dois milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos reais), dividido em 429.156 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis) quotas de capital no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	300.409,20	R\$ 30.040.920,00	70%





GLEISON SACHET	128.746,8	R\$ 12.874.680,00	30%
TOTAL	429.156	R\$ 42.915.600,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 17ª. A Sociedade será administrada pelo sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quinto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sexto: Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

COMPROVAÇÃO



hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 18ª. Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 19ª. Os sócios ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 20ª. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 21ª. Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 22ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 23ª. Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro, desde que não haja oposição do outro sócio, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.





Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 24ª. Fica condicionada à deliberação dos sócios:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo da remuneração dos administradores;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata;
- IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
- X. O aumento do capital social;
- XI. As demais matérias indicadas na lei.

DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA

Cláusula 25ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

REUNIÃO E ASSEMBLEIA





Cláusula 26ª. A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante convocação dos sócios ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Único: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações dos sócios, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula 27ª. As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 24ª;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 24ª;
- III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 24ª;
- IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 28ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 29ª. A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único: Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.





DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 30ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

- I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
- II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
- III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula 31ª. O falecimento, a interdição, a separação judicial, o divórcio ou a dissolução de união estável ou a retirada de qualquer sócio não acarretará a dissolução ou a extinção da sociedade, a qual continuará com suas atividades através dos sócios remanescentes e, se for o caso, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira.

Parágrafo Único: Nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da resolução, que coincidirá à data do fato de qualquer caso previsto no caput desta cláusula, a sociedade fará o levantamento de um balanço patrimonial especial, visando a apuração dos haveres do sócio retirante, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira de qualquer sócio, devendo esse procedimento ser adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

Cláusula 32ª. No caso de falecimento de sócio majoritário, a sociedade continuará com a formação de um conselho administrativo solidariamente compromissado com o sócio remanescente, que passará a administrar a sociedade de forma exclusiva. Todos os haveres e obrigações do sócio falecido, serão apurados e divididos entre os herdeiros de acordo com o quinhão de cada um, conforme partilha, devendo o espólio nomear representante legalmente constituído para integrar o conselho de administração, transitório e solidário com o sócio remanescente.





Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que os sócios remanescentes terão preferência em adquirir da família as quotas respectivas do sócio falecido; todavia em não havendo expresso interesse dos sócios remanescentes na liquidação das quotas do sócio falecido, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, em substituição ao falecido na proporção que lhe couber em partilha, enquanto não julgada a partilha.

Parágrafo Segundo: Havendo pluralidade de herdeiros ou sucessores, estes, necessariamente, deverão nomear um representante perante o Conselho Deliberativo.

Cláusula 33ª. No caso de interdição de qualquer sócio, os representantes legais do sócio incapaz, em até 60 (sessenta) dias da data de levantamento do balanço especial, deverão manifestar, mediante notificação à sociedade, a vontade de assumir ou não todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, cuja representação legal dependerá da aceitação da totalidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Existindo interesse dos representantes legais pela assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, os sócios remanescentes, em até 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de que trata o caput desta cláusula, reunir-se-ão para deliberar sobre a matéria, cuja decisão será comunicada aos interessados mediante expedição de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do § 1º desta cláusula, partir da data de recebimento pela sociedade da notificação de que trata o caput desta cláusula, terão os sócios remanescentes o prazo também de 30 (trinta) dias para expedir a comunicação aos representantes legais do resultado da votação sobre a assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado.

Parágrafo Terceiro: Tendo a totalidade dos sócios remanescentes optado pela aceitação da representação legal, far-se-á no Registro Público de Empresas Mercantis a averbação do instrumento de alteração deste contrato social, ocasião em que os representantes legais serão qualificados e comparecerão na condição de curadores do interdito, sendo indispensável, para registro do ato, a apresentação de cópia autenticada da respectiva certidão de curatela.

Parágrafo Quarto: Liquidar-se-á a quota do sócio interdito, nas condições previstas no § 6º desta cláusula, na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

- I. quando inexistir interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado;
- II. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, não houver consenso unânime dos sócios remanescentes na aceitação da representação;
- III. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado e o respectivo consenso unânime dos sócios remanescentes, estiverem os curadores legalmente impedidos de exercer a atividade empresarial.





Parágrafo Quinto: Liquidada a quota do sócio interditado, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Parágrafo Sexto: Na hipótese do disposto do § 4º desta cláusula, os haveres do sócio interditado serão pagos aos curadores em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da pronúncia da sentença judicial de interdição, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

Cláusula 34ª. O sócio poderá, desde que expressamente autorizado (por escrito) pelos demais sócios, transferir por meio de doação suas quotas sociais, ou parte delas a seus dependentes, ascendentes ou colaterais.

Cláusula 35ª. O sócio que pretender ceder ou transferir as suas quotas de capital, ou parte delas, dará prévio aviso de sua intenção, por escrito, à sociedade, por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o valor pretendido e as condições.

Parágrafo Primeiro: A sociedade e, supletivamente, os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do aviso, para manifestarem o exercício do direito de preferência, e, se assim não o fizerem, o ofertante poderá ceder e transferir as quotas de capital ofertadas a terceiros, observadas as condições da oferta.

Parágrafo Segundo: A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á sempre através de instrumento de alteração contratual, bem como dependerá da anuência do sócios remanescente, que por sua vez terá o direito de preferência.

Cláusula 36ª. Na hipótese de qualquer sócio minoritário agir de forma grave e que possa oferecer danos à empresa, os sócios que compõe a maioria do capital social poderão excluí-lo da sociedade por justa causa mediante a alteração do contrato social.

Cláusula 37ª. Os haveres de sócio, qualquer que seja o motivo da retirada, serão apurados, conforme §ú, cláusula 26ª, e pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data base do balanço.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 38ª. A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 39ª. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e





obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 40ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 41ª. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de julho de 2022.

ODAIR JOSÉ BALESTRIN

GLEISON SACHET





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/246.552-2	RSP2200603698	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 02.520.829/0001-40 e protocolado sob o número 22/246.552-2 em 26/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8374913, em 29/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2022, às 18:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/246.552-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 29 de julho de 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita junto CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sua matriz sediada na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480, S/Nº, Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos e correlatos de alta qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente com os prazos de entrega estipulados em edital e respectiva ARP, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Na sequência relacionamos os itens que já nos foram fornecidos durante a vigência da ARP 011/2021, firmada conforme julgamento do Pregão Eletrônico 010/2021:

Item	Descrição	Quantidade
48	AMITRIPTILINA 25MG	481.000,000
82	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	3.900,000
126	CARBAMAZEPINA 200MG	93.000,000
143	CEFALEXINA 250MG/5ML	2.640,000
190	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	18.400,000
236	DEXAMETASONA 4MG CP (COMUM)	2.000,000
259	DIPIRONA AMPOLA 500MG/ML	5.240,000
262	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	110,000
309	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁ	20,000
312	GABAPENTINA 300MG	2.360,000
334	HIDROCORTISONA 100MG	150,000
343	IBUPROFENO 50MG/ML	2.150,000
399	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.	400,000
419	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G	425,000
423	MICONAZOL, NITRATO 2% 20MG/G	200,000
473	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	2.700,000
474	PARACETAMOL 500MG	134.000,000
495	PREDNISOLONA 1MG/ML	300,000

Secretaria CONDESUS | Fone: (54) 3231.4219 | E-mail: secretaria@condesus.com.br | www.condesus.com.br
Rua Madre Joana Vitória Favre, 930 - Parque dos Rodeios - Cep: 95201-227 - Vacaria/RS

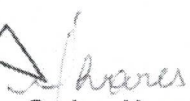




496	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML	100,000
530	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.000,000
543	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0% GTS	1.000,000
577	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	1.600,000

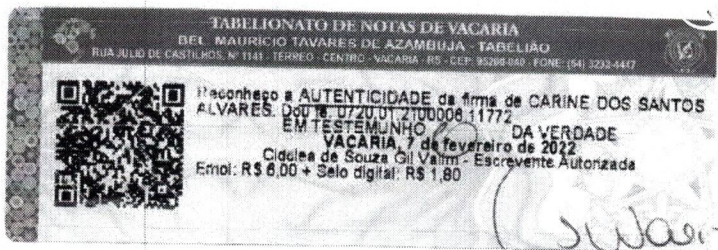
Sendo o que havia para o momento, grata de sua atenção.

Vacaria, 04 de fevereiro de 2022.

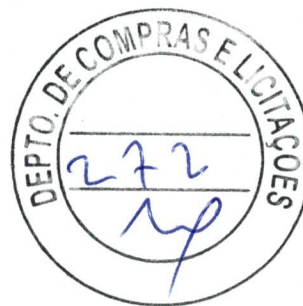


Carine Alvares

Diretora Executiva do CONDESUS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d124dfb6bd4e3bce200977af407d095f3807e2f4ff5555c4a455d1766d3f0b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49676** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**VACARIA CONDESUS 04-02-22**", cujo assunto é descrito como "**VACARIA CONDESUS 04-02-22**", faz prova de que em **07/02/2022 13:51:15**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2022 13:52:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb96ebfe2a90db93897c81065ddacb00896aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços
RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010
Telefone:



Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.520.829/0003-02
ENDEREÇO	RODOVIA SC 480, S/Nº - MARECHAL BORBANN - CHAPECÓ - CEP: 89816-116
E-MAIL	DIMASTER@DIMASTER.COM.BR
TELEFONE	(54) 3523-2600

Em atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRIPTIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2021/0058263-3	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	72810/2021	2.201.400	UNID	4.284	30/09/2021
6018.2021/0058263-3	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	72810/2021	1.922.400	UNID	4.283	30/09/2021
6018.2021/0058263-3	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	72810/2021	7.876.200	UNID	4.272	30/09/2021
6018.2022/0001015-1	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	12874/2022	12.000.000	UNID	6.870	10/02/2022
6018.2022/0004366-1	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	14476/2022	72.000	UNID	7237	24/03/2022
6018.2022/0018966-6	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	41152/2022	10.000.200	UNID	8754	17/05/2022



Claudia Campos Cardozo Pereira
Diretor(a) de Departamento
Em 18/08/2022, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069205252** e o código CRC **1F15E787**.

Referência: Processo nº 6018.2022/0063558-5

SEI nº 069205252



Montenegro, 21 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para os devidos fins que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, fornece a este órgão medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo com os prazos de entrega e que até o momento não tem nada que a desabone."

Abaixo relacionamos os itens da Ata DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2021 (10.024/19) - para Registro de Preço

EDITAL: 0003/2021 PROCESSO: 093 LOTE: 39 / 879

Anexo V – MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
94	100194	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250MCG/DOSE - AEROSOL - 200 DOSES	2700	25	67.500,00
150	100024	CARBAMAZEPINA 200 MG	1300000	0,175	227.500,00
172	101681	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL FRASCO C/ 60 ML	7300	5,95	43.435,00
232	101916	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCONIO SOL. NASAL FRSC. 30ML C/CONTA GTS.	14000	0,8	11.200,00
360	100513	ESCOPOLAMINA 10 MG	180000	0,51	91.800,00
477	100492	HIDROCORTISONA 100 MG	4000	2,5	10.000,00
494	101377	IBUPROFENO GTS. FCO. C/ 30 ML. C/ 50 MG/ML	25000	1,6	40.000,00

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja –CentroMontenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com



582	100060	MEBENDAZOL 20 MG/ML - C/ 30ML	7000	1,45	10.150,00
618	100594	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - TUBO 40 GR. - 500 MG/5 G. + APLICADOR	3200	4,89	15.648,00
687	100595	PARACETAMOL-GOTAS 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	35000	0,9	31.500,00
746	101501	RIFAMICINA SV SODICA - SPRAY C/ 20 ML - 10 MG/ML	3000	3,35	10.050,00
766	100092	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL 27.9 GR.	22000	0,64	14.080,00
811	100096	SULFATO FERROSO GOTAS 25 MG FE/ML - 30 ML	4200	0,77	3.234,00
TOTAL:					576.097,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Tabelionato
Kindel
CONSÓRCIO - CISCAI
Carlos Alberto Fink
Diretor Executivo


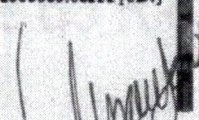
07.662.324/0001-34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
VALE DO RIO CAÍ (CISCAI)

Rua Ramiro Barcelos, 1249 - Sobreloja
Centro - Montenegro - RS
CEP 92.510-110

Kindel TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, nº1577 - Cep 92510-130 - Fone (51) 3649.9999
ANTONIO LUIZ KINDEL - Tabelião
(51) 3649.9999 - kindelel@kindel.com.br

Reconheço Autêntica a firma de Carlos Alberto Fink
assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Montenegro, 25 de janeiro de 2022
Vivian de Azevedo - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 8,80 + Selo: R\$ 1,40- 0373.01.2000009.55222 [8D1]

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaí@hotmail.com

2




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fc51c7f3db2b4acbf0cdfbe3d8e75576ec20cb82a25c4a8857947d03ad0c643** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado CISCAI 25.01.22**", cujo assunto é descrito como "**Atestado CISCAI 25.01.22**", faz prova de que em **25/01/2022 14:06:27**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 14:07:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e4f9a311d7e033e147421ae70b264a4dcd65f617e3352782a697723c2a8daf1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90
Inscrição Estadual 082/0019305 Rua Oliveira Lima, 350, CENTRO
CEP 99.600-000 Fone- (54) 362-1547 NONOAI-RS
www.conisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480 -180, na cidade de Barão de Cotegipe – RS é nossa tradicional fornecedora de medicamentos, correlatos e materiais.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone.

Este órgão público considera a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda é uma empresa confiável para o fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

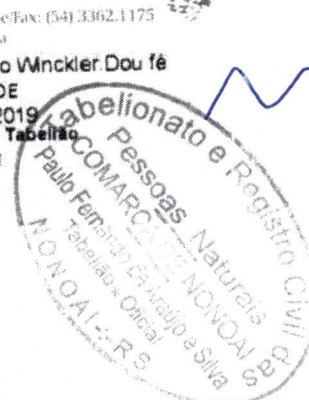
Nonoai, 24 de janeiro de 2019.

TABELIONATO
ARAÚJO

Juliana S. Winck
Coordenadora geral do CONISA



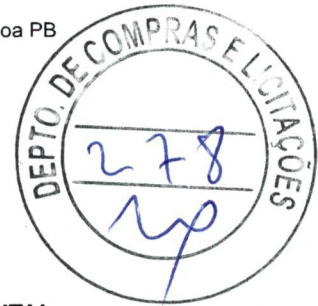
NONOAI TABELIONATO
Rua Rocha Laires, 801 - Centro - Nonoai - RS - CEP 99600-000 - Fone/Fax: (54) 3362.1175
Tabelião: Bel. Paulo Fernando de Araújo e Silva
Reconheço AUTENTICA a firma de Juliana Shessarenko Winck. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Nonoai, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.
Onésides Feliciano dos Santos - Substituto do Tabelião
Emai: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0383.01.1800013.00328



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 17:01:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23712901190909080661-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d572e476659ef955b1d69f24cb2c760ea4067ba5d2d55b6d203a36ce713ba495c0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Departamento de Projetos, Acompanhamento e Avaliação – DPAA
 Setor de Administração de Materiais – SAM

Itajaí (SC), 21 de Setembro de 2020



OFÍCIO Nº. 018/2020/SAM

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

PARA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação que a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, número 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CNPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480, S/Nº. Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, forneceu na forma solicitada os medicamentos a esta municipalidade, no período entre 01/09/2019 à 01/09/2020, os itens relacionados em anexo que fica fazendo parte deste atestado.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriela Bevilacqua Sartori

Gabriela Bevilacqua Sartori
 Farmacêutica
 CRF/SC 8202
 SMS - ITAJAÍ/SC



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAJAÍ/
 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - SAM
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
Harameel V. Brito
 Gerente de Administração de Materiais



Meiriele Lara Meira
 Farmacêutica - CRF/SC 12757
 SEC. MUN. DE SAÚDE - ITAJAÍ - SC

LUIS FERRAZO SANNI
 MATRICULA 2118805
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 SEC. MUN. SAÚDE ITAJAÍ

Rua Leodegário Pedro da Silva, 150, Imaruá - CEP: 88.305-620 - Itajaí - SC
 Fone: (47) 3908-6038
 E-mail: farmaciasam@itajai.sc.gov.br

[Handwritten signature]





3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Rua Manoel de Barros, 140 - Centro - CEP: 88301-400 - Itajaí - SC
E-mail: tabnotas@azevedobastos.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de
HANAMEEL VARELA BRITO

Conforme Art. 819 CNCG/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da verdade: 1480991-6
Itajaí-SC, 09/10/2020

ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MAXIMO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL Confira os dados do ato em: Selo: 3,80 Selo 2,80 Total 6,30 Selo n.º: FXV82756-YEQQ

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Rua Manoel de Barros, 140 - Centro - CEP: 88301-400 - Itajaí - SC
E-mail: tabnotas@azevedobastos.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de
GABRIELA BEVILACQUA SARTORI

Conforme Art. 819 CNCG/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da verdade: 1479838-7
Itajaí-SC, 30/08/2020

PAULA MARQUES DOS PASSOS OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL Confira os dados do ato em: Selo: 3,80 Selo 2,80 Total 6,30 Selo n.º: FXO8597-RZJZ

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Rua Manoel de Barros, 140 - Centro - CEP: 88301-400 - Itajaí - SC
E-mail: tabnotas@azevedobastos.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

IRIELE LARA MEIRA

Conforme Art. 819 CNCG/SC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da verdade: 1480992-3
Itajaí-SC, 01/10/2020

ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MAXIMO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL Confira os dados do ato em: Selo: 3,80 Selo 2,80 Total 6,30 Selo n.º: FXV82756-D7EX

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23710910205234830832-2
Data: 09/10/2020 10:17:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52383-PE9U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJJP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE



ALVARÁ 2022

Insc.Municipal
450

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 2196 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 180 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 02.520.829/0001-40

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
Fabricação de Fraldas Descartáveis
Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 3 de Agosto de 2022.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a5e3222d68c29ff1db9085681da6a6e44c26fd08ce39a2820cd3ecc8b7e50c57** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76403** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Municipal 30-04-23 matriz emissão 03-08-22**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Municipal 30-04-23 matriz emissão 03-08-22**", faz prova de que em **04/08/2022 16:10:50**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/08/2022 16:12:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe65ebec1f5032ee594f4b4128b316a7c7d82aeb3bac057d46a35ad8ea92c92d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		
Nro. CEVS: 430170188-464-000020-1-1	Data de Validade: 20/12/2022	
Nro. Protocolo: 22200000830944	Data de Deferimento: 21/07/2022	
Atividades Econômicas CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 02.520.829/0001-40	CNPJ Albergante:	
Endereço: RODOVIA BR 480, 180		
Bairro: CENTRO		
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000
CPF: 015.421.620-84	MONICA DEVALIERE	
Conselho Regional: CRF	UF: RS	Nº Inscr. 17414/RS
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF: 811.773.489-34	ODAIR JOSÉ BALESTRIN	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1.21.150.8	24/06/2021
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1.05.307-2	24/06/2021

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL. INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE

Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/07/2022 16:07:29 que o documento de hash (SHA-256) 507c8ea31eb7fbefc4ef0f631d536f7b8bd64abf658acc980631d189b0a6879 foi validado em 21/07/2022 16:01:17 através da transação blockchain 0xdac61f9eae317083d7ad2f1bb0dd83a82cee0869e58c72f05fadad7bd27fec80 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74468)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **507c8ea31eb7fbefc4ef0f631d536f7b8bbd64abf658acc980631d189b0a6879** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74468** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO 20-12-22**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO 20-12-22**", faz prova de que em **21/07/2022 16:01:20**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2022 16:02:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac61f9ae317083d7ad2f1bb0dd83a82cee0869e58c72f05fadad7bd27fec80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: 430170101-464-000031-1-5	Data de Validade: 17/01/2023
Nro. Protocolo: 202222210031068	Data de Deferimento: 21/07/2022
Atividades Econômicas CNAE: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado: Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF: 02.520.829/0001-40	CNPJ Albergante:
Endereço: RODOVIA BR 480, 180	
Bairro: CENTRO	
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
CPF: 015.421.620-84	MONICA DEVALIERE
Conselho Regional: CRF	UF:RS Nº Inscr.17414/RS
Responsável Técnico - Atividade principal	
CPF: 811.773.489-34	ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Conselho Regional:	UF: Nº Inscr.
Responsável Legal	



Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS DE HIGIENE E PERFUMES. LIBERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CORRELATOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS- FIORINO 1.4 FLEX - PLACA IWN6614 E FIAT DUCATO MAXICARGO- PLACA: RXK2148/SC

BARÃO DE COTEGIPE
Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/07/2022 16:11:52 que o documento de hash (SHA-256) 4b330931e200fa53ba3c36a7a45c687bb5e992a51a0473ee542a0e5f9ec24481 foi validado em 21/07/2022 16:10:17 através da transação blockchain 0xc12114bb2bd147d20f3c2bf2221d4bd7460036e0c141f935829b1511e5260f62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74471)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b330931e200fa53ba3c36a7a45c687bb5e992a51a0473ee542a0e5f9ec24481** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA CORRELATOS 17-01-23**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA CORRELATOS 17-01-23**", faz prova de que em **21/07/2022 16:10:36**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2022 16:11:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc12114bb2bd147d20f3c2bf2221d4bd7460036e0c141f935829b1511e5260f62**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Nome Fantasia

DIMASTER LTDA

Endereço na Internet

WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC

5435232600

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

MONICA DEVALIERE

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05307-2

Data do Cadastro

05/06/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.042335/2000-56

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

ALVES URZEDA FARMACIA LTDA / 40.962.669/0001-89
25351.623686/2021-95 / 7816894
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313620211

FARMACIA SAO FELIX EIRELI / 39.870.040/0001-20
25351.639714/2021-96 / 7817275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361791218

UNIONTECH COMERCIO DE MATERIAIS DE LABOTARIO EIRELI /
15.642.667/0001-65
25351.623206/2021-96 / 8225963
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA /
2312433214

DROGARIA SAMORA MACHEL LTDA / 23.849.419/0001-18
25351.623710/2021-96 / 7815945
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313687211

FARMACIA SAO JOSÉ - LUZ&ZARDO LTDA / 42.081.080/0001-05
25351.650955/2021-96 / 7818375
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399074211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0948-30
25351.634402/2021-96 / 7817625
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345487213

DEYSE KAROLINE SANTOS FERNANDES BARBOSA EIRELI / 40.821.188/0001-53
25351.317199/2021-96 / 7817872
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1718107211

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E
HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09
25351.634113/2021-97 / 1257861
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344655212

JMC COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 38.481.607/0001-03
25351.623693/2021-97 / 7816357
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313638213

W. G. DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA / 40.538.659/0001-10
25351.618185/2021-97 / 7817461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297037211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
11.750.616/0040-02
25351.606718/2021-98 / 7816556
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259099214

BEMOL S/A / 04.565.289/0055-30
25351.628878/2021-98 / 7816071
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329104214

Farmácia Viver Bem LTDA / 41.353.713/0001-16
25351.623647/2021-98 / 7817167
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313486211

AFC LOGÍSTICA EIRELI / 25.117.806/0001-95
25351.655985/2021-99 / 4034831
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414500212

DAIANE GOMES SOARES EIRELI / 36.180.021/0001-83
25351.656523/2021-99 / 7818071
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415828213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.453, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0006-90
25351.747297/2010-00 / 0724392
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2329485210

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0001-18
25351.268005/2005-00 / 0438519
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2314396217

JOSE WYLDENBERG ANDRE / 04.154.421/0004-70
25351.592785/2019-01 / 7687119
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2343706215

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0582-30
25351.236761/2014-01 / 7193805
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2297319212

RONALDO ADRIANO VIANA E CIA LTDA / 40.541.932/0001-66
25351.194585/2021-01 / 7792393
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2329492212

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76
25351.322391/2021-02 / 8225272
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 2344412212

FRANCIS COUTO LIMA / 13.732.269/0001-04
25351.658850/2020-02 / 7773411
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2397659214

DAIANE CARLA DA SILVA LTDA / 37.426.044/0001-98
25351.735609/2020-04 / 7737820

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2362303219

E. R. NOGUEIRA DE SOUZA - ME. / 08.868.620/0001-93
25351.552934/2013-04 / 7026401
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2247017214

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME / 26.302.570/0001-21
25351.480039/2017-04 / 1169160
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2295747211

GABRIELA DE GOES BRAINER EIRELI / 04.016.492/0001-10
25351.190270/2020-04 / 7815868
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4391465209

W&W FARMACIAS MAIS POPULAR LTDA / 03.149.395/0001-87
25351.215232/2015-04 / 7380660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2255915219

MARILANE DE CASTRO SANTOS / 37.242.584/0001-11
25351.612315/2020-05 / 7732287
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2329490216

DROGARIA MACHADO LTDA - ME / 03.668.154/0001-44
25351.663552/2013-05 / 7057073
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2297327213

USLEY C. CORREIA FARMACIA / 27.244.867/0001-49
25351.179727/2018-05 / 7576353
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2399425218

ALVOBRAS IND. COM. IMP. E EXP. DE SANEANTES E COMESTICOS DA AMAZONIA
LTDA / 21.747.543/0001-47
25351.382800/2019-05 / 4011769
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
RAZÃO SOCIAL / 2295808219

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0109-97
25351.424042/2014-06 / 7270285
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2399445212

MATOS & LIMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 11.086.652/0001-07
25351.374434/2014-06 / 7229876
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2346186211

FARMÁCIA BIOCENTER LTDA ME / 95.818.514/0001-65
25351.006528/2008-07 / 0522963
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2399443216

FARMÁCIA SHOW DE PREÇO EIRELI / 29.484.469/0001-25
25351.555736/2018-07 / 7601925
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /
2259641211

DROGARIA RODRIGUES & VILELA LTDA - ME / 25.226.235/0001-27
25351.365826/2018-08 / 7594401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2247023219

SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA / 20.035.120/0001-31
25351.513054/2019-08 / 8188883
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL /
2398081214

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 09.603.161/0001-44
25351.086861/2017-08 / 2091976
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 2397853213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0527-04
25351.447312/2016-08 / 7484502
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2346184215

valdenir antonio tusset farmacia / 33.090.029/0001-60
25351.237510/2019-08 / 7649526
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
1846937210

JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69
25351.576190/2019-09 / 4014609
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 2397996219

PARIS FARMACIAS LTDA / 40.736.087/0001-84
25351.406635/2021-09 / 7804224
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2346085217

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA /
40.273.753/0001-95
25351.004324/2021-09 / 1250434
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398269213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0665-00
25351.728458/2013-09 / 7065693
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2297317216

FARMACIA MILLAFARMA LTDA / 08.021.856/0001-55
25351.115870/2009-09 / 0589774
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /
2346190210

IOMAFARMA LTDA / 04.026.973/0001-50
25351.767084/2014-10 / 7343920





25351.599774/2019-44 / 7687184
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399419213

DROGARIA SAO CAETANO BURITIS LTDA / 33.240.708/0001-79
25351.003318/2020-45 / 7700819
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362315212

DROGARIA SAO PAULO III EIRELI ME / 07.765.788/0001-76
25351.277688/2009-45 / 0597766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2361100216

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.801.805/0001-98
25023.026323/2009-46 / 8059007
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2327979218

D. AQUINO & B. DA SILVA SANTOS LTDA / 40.152.790/0001-45
25351.070411/2021-46 / 7786002
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2358325218

BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. / 03.487.422/0001-21
25351.517234/2014-46 / 7332611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329512211

L A X IACK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20
25351.463019/2021-47 / 8223460
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360669214

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95
25351.530816/2021-47 / 4033944
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031366211

CML BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 22.516.839/0001-10
25351.545221/2015-48 / 7415184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2247029218

DROGARIA VIDA E SAUDE DE FRIBURGO LTDA - ME / 11.862.823/0001-42
25351.410528/2014-48 / 7232797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329506216

DROGARIA JAICOENSE LTDA / 04.028.956/0001-52
25351.297750/2014-49 / 7184290
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2374439216

HRI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81
25351.452169/2017-49 / 2095765
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2260780211

DROGARIA SÃO LUIZ LTDA / 32.879.445/0001-80
25351.193282/2019-49 / 7645391
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399423211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0280-80
25351.116053/2017-49 / 7503261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346173210

FARMA SERRA GRANDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.664.147/0001-68
25351.439115/2019-50 / 7672011
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329494219

Ciprus Industrial LTDA / 40.935.855/0001-29
25351.524503/2021-50 / 4033913
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2295949211

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0021-56
25351.188047/2005-50 / 0433620
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346194212

ALESSANDRA REIS DA SILVA -ME / 33.142.822/0001-66
25351.365762/2020-51 / 7762332
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346147211

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90
25351.233745/2017-51 / 7515290
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399417217

A/7 FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2258177219

LINS E COSTA DROGARIA LTDA / 26.244.887/0001-57
25351.292118/2017-51 / 7520670
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399415211

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
25351.148613/2007-52 / 3035489
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2328008216

DROGARIA MERCURIO LTDA / 03.187.556/0001-27
25351.607860/2021-52 / 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2312618214

3R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.474.917/0001-53

25351.184780/2002-52 / 0036857
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346081214

MARIANO E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME / 04.704.936/0001-12
25351.018506/2018-53 / 7563208
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399431212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS S/A / 84.683.481/2007-95
25351.023569/2011-55 / 0744130
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329510214

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0001-40
25025.042335/2000-56 / 1053072
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398147215

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 00.064.780/0001-33
25351.296213/2017-56 / 2094648
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2258379211

SOLUCOES IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 25.370.077/0001-84
25351.598511/2017-56 / 8159893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1605801216

drogaria terraforma de lima duarte ltda. me / 09.199.748/0001-30
25351.053684/2008-59 / 0529606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362356210

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0001-90
25351.589686/2021-59 / 4034451
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2397981211

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0001-00
25351.714159/2014-60 / 7340235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399427214

Matheus Antonio da Silva Slayfer / 14.926.884/0001-14
25351.374551/2014-61 / 7218169
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297337211

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78
25351.698072/2018-61 / 1181917
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2258319218

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04
25351.637482/2014-62 / 1123539
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2328380212
25351.637482/2014-62 / 1123539
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2328181210

BAGGIO & WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25
25351.182654/2002-63 / 0041570
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362311210

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. / 56.992.951/0001-49
25351.210985/2021-63 / 4034754
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2136379216

DROGARIA LARANJEIRAS LTDA ME / 24.476.693/0001-51
25351.273180/2016-63 / 7471911
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2346067219

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
25351.204465/2007-63 / 2044706
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2328217214

DROGARIA J K LTDA / 29.715.315/0001-05
25351.216494/2002-63 / 0287650
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2329498211

crismed comercial hospitalar ltda / 04.192.876/0002-19
25351.174088/2019-64 / 8177205
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2344667211

WINNING TRADING S.A. / 13.352.623/0001-75
25351.051838/2020-64 / 8195272
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2344592211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0061-92
25351.713958/2010-65 / 0713311
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314398213

J & C DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 23.293.825/0001-47
25351.788071/2015-65 / 7439573
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362307211

DROGARIA & PERFUMARIA SUPER FARMA EIRELI / 35.949.683/0001-02
25351.284206/2021-66 / 7796927
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2362317219



[Handwritten signature]



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTHIS S.A.
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY
País: SUÍÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1
Expediente da Petição: 0363968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0
Expediente da Petição: 0053008/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NUVASIVE INC
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA, 92121
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: MEGA SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S.A. - CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4
Expediente da Petição: 1008249/13-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMED CO., LTD
Endereço: 412 ACETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL
País: COREIA DO SUL
Importador: LIFE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1
Expediente da Petição: 0788905/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4
Expediente da Petição: 0401281/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W. 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 13.333.090/0001-84

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 21 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este Documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014081800148

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL EAST)
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FLAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004
País: EUA
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3
Expediente da Petição: 0218421/12-4
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39/2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNARDE - GHENT
País: BÉLGICA
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDTM) LTDA - CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V.
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNARDE - GHENT
País: BÉLGICA
Importador: FUJIREBIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: AGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Danúnciação nº 122
 BAIRRO: Jardim de Arah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
 CNPJ: 17.117.822/0001-50
 PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.348.650/0001-34
 PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.746.021/0001-86
 PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
 ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 05.999.089/0001-65
 PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ MS: 1.05821.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 07.037.808/0001-92
 PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ MS: 1.06592.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
 ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.668.343/0001-80
 PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ MS: 1.05288.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
 ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NÚMERO 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010600 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.836.165/0001-94
 PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ MS: 1.09674.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGHE/RS
 CNPJ: 02.520.329/0001-40
 PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ MS: 1.05307.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - CONDE/PB
 CNPJ: 00.063.960/0177-61
 PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ MS: 1.08809.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
 CNPJ: 05.596.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ MS: 1.09544.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ MS: 1.08260.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO GO
 CNPJ: 05.651.966/0001-02
 PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ MS: 1.07391.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NILDEMAR SOUSA ME
 ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CNPJ: 35.113.653/0001-61
 PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ MS: 1.09533.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ MS: 1.08655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ MS: 1.05565.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06
 PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ MS: 1.09678.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
 BAIRRO: BAÚ CEP: 78068135 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 36.900.926/0001-80
 PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ MS: 1.06478.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ORIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRÉS CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ MS: 1.09198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSTECHNO LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
 BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07231162 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.024.383/0001-51
 PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ MS: 1.07676.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: BIONATVY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
 BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.433.344/0001-00
 PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ MS: 1.08499.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av. rosendo serapiao de souza filho, 595 - SL 01
 BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 39.332.986/0001-32
 PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ MS: 1.09568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ MS: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMAC/UMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 12.927.876/0001-67
 PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ MS: 1.08797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
 BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 23.523.533/0001-22
 PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ MS: 1.09149.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
 BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS PR
 CNPJ: 05.443.883/0001-28
 PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ MS: 1.06160.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SFNA, Nº 1.570
 BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.562.471/0001-56
 PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ MS: 1.07714.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
 BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 03.546.054/0001-45
 PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ MS: 1.06836.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECTIAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ MS: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 14.999.670/0001-82
 PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ MS: 1.09588.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONF. BERNARDINO Nº 35
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - UIRUÁ/PA
 CNPJ: 04.094.271/0001-04
 PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ MS: 1.08762.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KFDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Buarcaes, quadra 255, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ MS: 1.07577.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Nome Fantasia

DIMASTER LTDA

Endereço na Internet

WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC

5435232600

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

MONICA DEVALIERE

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21150-8

Data do Cadastro

23/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.056711/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2021



- OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME / 14.324.344/0001-60
25351.637835/2021-01 / 1257736
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2358335225
- FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.925.387/0001-69
25351.628682/2021-01 / 1257813
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328392214
- PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.584158/2021-11 / 1257506
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193352115
- JPB COM PROD FARMACEUTICOS LTDA / 37.031.090/0001-98
25351.651024/2021-13 / 1257784
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399413214
- FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34
25351.623031/2021-17 / 1257628
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312227215
- BSB-DF TRANSPOTES DE CARGAS LTDA - ME / 08.944.556/0004-90
25351.633867/2021-20 / 1257827
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344372211
- CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98
25351.628704/2021-25 / 1257719
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328414214
- MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E
HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09
25351.634114/2021-31 / 1257875
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344656219
- DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07
25351.601125/2021-35 / 1257599
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 242383213
- HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMACIAS E DROGARIAS LTDA /
31.383.967/0002-04
25351.623741/2021-47 / 1257767
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2313812212
- ESSENCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 02.787.185/0002-32
25351.623852/2021-53 / 1257753
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2314381219
- PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29
25351.429974/2021-55 / 1257889
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1728656214
- GM Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda / 35.651.286/0001-50
25351.651023/2021-61 / 1257771
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399410210
- C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91
25351.623138/2021-65 / 1257892
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312356210
- MR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.896.249/0001-49
25351.628961/2021-67 / 1257662
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2329481217
- Seguemed Produtos Oftalmológicos Ltda / 27.224.805/0001-75
25351.656247/2021-69 / 1257949
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2414786213
- BASTOS E RENAULT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.112.425/0001-00
25351.602315/2021-70 / 1257355
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2246933218
- MBR FARMA DISTRIBUIDORA LIMITADA / 40.413.863/0001-05
25351.623111/2021-72 / 1257645
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312321211
- BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00
25351.584229/2021-78 / 1257481
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193410216
- RLV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01
25351.639813/2021-78 / 1257740
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2362294216
- Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04
25351.656677/2021-81 / 1257921
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2416492215
- RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /
27.348.438/0001-11
25351.623046/2021-85 / 1257631
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312248212
- ELVN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI /
37.918.420/0001-61
25351.584354/2021-88 / 1257446
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193550212
- O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado
pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de
Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria
nº 304, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
- DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0001-40
25025.056711/2002-00 / 1211508
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2397978211
- FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05
25351.004386/2017-07 / 1162144
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO /
2360618211
- HRI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81
25351.327833/2021-07 / 1253873
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 2263749217
- PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2328353215
- ANDRESSA SILVA FABRI EIRELI / 04.035.396/0001-63
25351.167089/2002-12 / 1359228
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL /
2361634212
- Multivida farmácias Ltda / 15.656.187/0001-53
25351.608726/2015-21 / 1146998
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /
2345466211
- MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 17.870.686/0001-74
25351.102886/2014-27 / 1107590
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL /
2209639212
- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA /
40.273.753/0001-95
25351.004126/2021-37 / 1250312
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2398258211
- DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP /
10.878.183/0001-04
25351.561690/2019-38 / 1194954
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO /
2328385214
- 25351.561690/2019-38 / 1194954
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL /
2328376215
- LC BITTENCOURT MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 02.532.435/0001-02
25351.284048/2014-49 / 1104758
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL /
2329093215
- 25351.284048/2014-49 / 1104758
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /
2329095211
- Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA /
21.487.927/0001-78
25351.324313/2020-53 / 1238006
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO /
2258360218
- J DE R L PARRIÃO - EPP / 04.340.683/0001-87
25351.267465/2014-55 / 1114130
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2344506217
- WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME / 15.382.923/0001-22
25351.540200/2014-57 / 1118300
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360856219
- BAGGIO & WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25
25351.555474/2013-68 / 146306
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL /
2361636219
- PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70
25351.643964/2015-82 / 1148591
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /
2345464214
- RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /
27.348.438/0001-11
25351.623046/2021-85 / 1257631
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2328279210
- ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA / 40.932.267/0001-31





ANEXO

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DA O SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPÃO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28-440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLCG - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - EIRELI ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 826 SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13255430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11878.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - EBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542277/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P H Logística LTDA
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOL de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 5º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º de Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVIGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE:
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI
TALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.529/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE:
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 1º
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-35
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO, Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.126.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP F/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.121.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPj

02.520.829/0001-40

Nome Fantasia

DIMASTER LTDA

Endereço na Internet

WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC

5435232600

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

MONICA DEVALIERE

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05624-4 (UX42Y1YHLL9M)

Data do Cadastro

28/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.059893/2009-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



EMPRESA: R JOTA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 02 Nº 415 QD-A LT-07 SALA 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.622.142/0001-59
PROCESSO: 25351.322372/2017-96 AUTORIZ/M.S:
466170XLMIL0 (8.15255.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MARGARIDA, 26
BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 02537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.513.582/0001-35
PROCESSO: 25351.284404/2017-98 AUTORIZ/M.S: P94292Y37088
(8.15221.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANOLIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA VIANA, 312
BAIRRO: HAUER CEP: 81630070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.969.987/0001-52
PROCESSO: 25351.315865 2017-12 AUTORIZ/M.S: 3.07453.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.339196 2017-14 AUTORIZ/M.S: 3.07462.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 4C CHÁCARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 25.453.279/0001-90
PROCESSO: 25351.326014 2017-15 AUTORIZ/M.S: 3.07452.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 74.176.222/0001-30
PROCESSO: 25351.330622 2017-16 AUTORIZ/M.S: 3.07459.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.331698 2017-17 AUTORIZ/M.S: 3.07464.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA C 107 QUADRA 294 LOTE 09 N 3531
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255060 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 23.239.321/0001-49
PROCESSO: 25351.322283 2017-22 AUTORIZ/M.S: 3.07449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, Nº 1061, SALA 1610, ANDAR 16, EDIF ASPEN PARK TRADE CENTER
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013908 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.536.059/0001-50
PROCESSO: 25351.263305 2017-25 AUTORIZ/M.S: 3.07455.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 913
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.055.649/0001-78
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/M.S: 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GT LIMP SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GALPÃO
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133568 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 25.072.250/0001-68
PROCESSO: 25351.308023/2017-40 AUTORIZ/M.S: 3.07461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. SOBRALIA Nº 422
BAIRRO: VILA GEA CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.403.410/0001-26
PROCESSO: 25351.308840/2017-49 AUTORIZ/M.S: 3.07454.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MS IMPORT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER QD 4 LT 5 GALPAO 2
BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 15.525.874/0001-30
PROCESSO: 25351.309274/2017-51 AUTORIZ/M.S: 3.07457.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B MONTEIRO LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 982
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 24.152.052/0001-41
PROCESSO: 25351.338003/2017-52 AUTORIZ/M.S: 3.07463.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.
ENDEREÇO: R SOUSA FILHO 705
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.367.894/0001-52
PROCESSO: 25351.280811/2017-61 AUTORIZ/M.S: 3.07450.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAURU KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 13-80
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 17063095 - BAURU/SP
CNPJ: 05.405.974/0001-79
PROCESSO: 25351.178996/2017-81 AUTORIZ/M.S: 3.07456.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUADRANGULAR, SN GALPAO 04
BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.215441/2017-81 AUTORIZ/M.S: 3.07460.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRLI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.331690/2017-98 AUTORIZ/M.S: 3.07465.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME
ENDEREÇO: BR 282 KM 572.5
BAIRRO: RURAL CEP: 89865000 - NOVA FRELCHIM/SC
CNPJ: 19.634.481/0001-15
PROCESSO: 25351.328628 2017-99 AUTORIZ/M.S: 3.07458.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 106

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.759, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Governador de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Substituído, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 1 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776 2016-11 AUTORIZ/M.S: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 28-A nº 645
BAIRRO: Vila Alemã CEP: 13506685 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.510838 2014-19 AUTORIZ/M.S: 2.07607.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOCALFRIO S A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO, Nº 1400 - CONJ. 91
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.317.751/0001-16
PROCESSO: 25351.556548 2015-22 AUTORIZ/M.S: 2.08318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Banhilla CEP: 29715000 - COLATINA ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.425296 2005-31 AUTORIZ/M.S: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAECHA COSMÉTICA LTDA- E.P.P.
ENDEREÇO: RUA MAQUEROBI, 140
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04053030 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 08.998.179/0001-20
PROCESSO: 25351.731182/2013-50 AUTORIZ/M.S: 2.07051.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE



EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS F COSMETICOS SA
ENDERECO: RODOVIA BR 316, KM 23/24 S/Nº, GALPÃO 02
BAIRRO: ITAPECUCA CEP: 68795000 - BENEVIDES PA
CNPJ: 04.899.316/0342-84
PROCESSO: 25351.544259/2016-06 AUTORIZ/MS:
K474YM5WLHXH (8.14508.5)

EMPRESA: SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: avenida italia qd 33 lt 16 nr 1140
BAIRRO: jardim europa CEP: 74325110 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 23.672.530/0001-81
PROCESSO: 25351.442849/2016-07 AUTORIZ/MS:
7851YW0W539Y (8.14346.5)

EMPRESA: CRISTALLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS
LTDA
ENDERECO: RODOVIA MONSENHOR CI DOALDO DE PAIVA
(KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 -
ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592947/2016-09 AUTORIZ/MS:
MX82L2X9HXX9 (8.14783.4)

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI
TALARES EIRELI
ENDERECO: RUA MARECHAL MESQUITA, Nº 145
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 91720160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.862.233/0001-05
PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/MS:
UM08M3669X8M (8.04461.4)

EMPRESA: ENDOLIFE IMPORTACAO, EXPORTACAO COMERCIO
E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: rua cipriano de carvalho, 633 - loja 103
BAIRRO: cinquentenario CEP: 30570020 - BELÓ HORIZON
TE/MG
CNPJ: 20.059.388/0001-03
PROCESSO: 25351.678178/2015-13 AUTORIZ/MS:
H3212W077673 (8.13125.5)

EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 4550, GALPÃO 6,
ASA 6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUA
RULHOS/SP
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS:
L8347HWL4X9 (8.07470.4)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO
EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.121278/2016-15 AUTORIZ/MS:
K05L86392M04 (8.13948.9)

EMPRESA: CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊN
CIA TÉCNICA LTDA
ENDERECO: SHC/SW QMSW 02, CONJUNTO C - LOTE 25
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.462.804/0001-04
PROCESSO: 25351.302877/2004-15 AUTORIZ/MS: 118180X586Y3
(8.02311.3)

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA
AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629133/2013-15 AUTORIZ/MS:
LH0175M37MY1 (8.09989.1)

EMPRESA: KLEEDOC DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE PROD
UTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: R FRANCISCO GLICERIO 738 SALA 04
BAIRRO: VILA EMBARE CEP: 13271200 - VALINHOS SP
CNPJ: 02.730.594/0001-11
PROCESSO: 25351.426262/2009-17 AUTORIZ/MS: PW72514LM
LHY (8.05631.8)

EMPRESA: MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS
DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: rua libero badaró n 830
BAIRRO: paulicéia CEP: 09691350 - SÃO BERNARDO DO CAM
PO/SP
CNPJ: 11.730.935/0001-40
PROCESSO: 25351.648213/2012-17 AUTORIZ/MS:
KWXX6325LXLX (8.09055.4)

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986710 - APARECIDA DE GOIÂN
IA/GO
CNPJ: 01.784.792/0001-03
PROCESSO: 25351.012560/2003-17 AUTORIZ/MS:
PM914HY8766X (8.01344.1)

EMPRESA: LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 126,
BLOCO 9 SALA 215 TOR 2
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEI
RO/RJ
CNPJ: 08.875.820/0001-39
PROCESSO: 25351.205164/2009-18 AUTORIZ/MS: P2189109W832
(8.05232.0)

EMPRESA: INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA-ME
ENDERECO: AV C-15 Nº 173 QD 146 LOTE 12 LOJA 02 -BEDI
FICIO VITORIA
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.605.893/0001-79
PROCESSO: 25351.719467/2015-20 AUTORIZ/MS:
6X3139383MWL (8.13055.3)

EMPRESA: INDUSHELLO IND E COM DE PRODUTOS MÉ
DICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA TEREZA DE SOUZA, Nº 171
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL KIUGO TAKATA CEP:
86042390 - LONDRINA/PR
CNPJ: 74.017.708/0001-91
PROCESSO: 25023.000021/2004-20 AUTORIZ/MS:
15341379M34 (8.02134.2)

EMPRESA: CIRÚRGICA FONTELLIS COMERCIO E REPR
ESNTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV 02, Nº 3000A, EDF EMP. JARACATY, SALAS
901 A 905
BAIRRO: JARACATY CEP: 65076821 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 02.363.464/0001-98
PROCESSO: 25351.003444/2007-22 AUTORIZ/MS:
U622H696L2X (8.03567.5)

EMPRESA: MARAJÓ MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM SALVADOR, Nº 140
BAIRRO: MUTUÁ CEP: 24460570 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.047.561/0001-65
PROCESSO: 25351.459900/2005-23 AUTORIZ/MS: 28919H455H40
(8.02840.1)

EMPRESA: BIOLITEC BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPOR
TACAO, EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO DE BARROS, 2391 - CJ. 84 E 45
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 05401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.144.608/0001-64
PROCESSO: 25351.358245/2010-30 AUTORIZ/MS:
U158L1524X88 (8.06553.5)

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI
TALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99240000 - BARÃO DE COLEGÍPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.059893/2009-34 AUTORIZ/MS:
UX42Y1VHLL9M (8.05624.4)

EMPRESA: R. DE F. TORRES - FPP
ENDERECO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
BAIRRO: CAPUTERA CEP: 11660630 - CARAGUATUBA/SP
CNPJ: 19.231.616/0001-00
PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/MS:
Y7113X5W460H (8.10447.9)

EMPRESA: vjr comercial ltda
ENDERECO: R SANTA CATARINA, 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 18700005 - AVARE/SP
CNPJ: 66.511.429/0002-32
PROCESSO: 25351.207727/2002-37 AUTORIZ/MS:
Y7L3916H7YW5 (8.01314.8)

EMPRESA: DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDI
COS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232
BAIRRO: RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14026295 - RIBFIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.331878/2006-39 AUTORIZ/MS:
G517M5762M33 (8.03270.8)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
CRUZ LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, 3621 KM 02

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Nome Fantasia

DIMASTER LTDA

Endereço na Internet

WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC

5435232600

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

MONICA DEVALIERE

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09439-2

Data do Cadastro

10/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.356436/2017-15

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke.



ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PINHO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 577
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010280 - GOVERNADOR VALADARES/MG

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGAUGUSTA LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 1431
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01305100 - SÃO PAULO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: OLIVIA DALL AGNOL GRIEBELER - EIRELI - ME
ENDEREÇO: praça caramuru, nº19
BAIRRO: CENTRO CEP: 87210000 - INDIANÓPOLIS/PR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SOUZA E VIEIRA LTDA
ENDEREÇO: ARUA VINTE SETE, 265 QD 16 LT.15
BAIRRO: COLMEIA PARK CEP: 75806635 - JATAÍ/GO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: LEANDRO BORGES SILVA - ME
ENDEREÇO: av. brasil, nº 110
BAIRRO: centro CEP: 77890000 - ANANÁS/TO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ALTEIA LTDA
ENDEREÇO: AV. TOCANTINEA 1086
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 59131000 - NATAL/RN

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: C. S. MORAIS E CIA LTDA
ENDEREÇO: RTN DA AVENIDA PIQUI, 2060 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: APARECIDA E PROFETA COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA Nº1099
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 33925370 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA BARRA FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 812
BAIRRO: VILA LINDINHA CEP: 29800000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 97
BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIA/AL

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 97
BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIA/AL

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MANIPULANTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, 2180 - QUADRA 345, LOTE 14
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250320 - GOIÂNIA/GO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA SANTA MARTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO WESSLFR Nº 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 12
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1066
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas: 1
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.807, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO 3548, SALA 06
BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60130460 - FORTALEZA/CE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: FRAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 268,4
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSÁ/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0059744/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.808, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERRELO ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1066
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas: 1
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HERA - COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALFREDES ANGELO SAMPAIO, 1.290
BAIRRO: batel CEP: 80420160 - CURITIBA/PR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2374731380

Nome: ODAIR JOSE BALESTRIN

SOC. IDENTIFICADORA EMISSORA: 12R2237502 SSPSC SC

CPS: 811.773.489-34 DATA NASCIMENTO: 20/02/1974

FILIAÇÃO: JOAO BALESTRIN ZORILDE LIBERA BALESTRIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02264219015 VALIDADE: 12/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1992

OBSERVAÇÕES: R. EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 12/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05545151461 RS257487367

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **69ae438a7bae1128f165fa7d1a2484f3890a4262c7e7e18799c815aea0790d52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Odair 12-05-32**", cujo assunto é descrito como "**CNH Odair 12-05-32**", faz prova de que em **16/05/2022 16:03:18**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 16:04:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd735783cd5c93088ad6f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6ff6b73775fc745acc9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2374858970

2374858970

Nome: GLEISON SACHET

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AF: 8951134719 SSP/PC RS

CPE: 650.526.920-72 DATA NASCIMENTO: 29/11/1973

RELACÃO: DIRSO LUIZ SACHET
LEDA MARIA SACHET

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00203883252 VALIDADE: 17/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/1992

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Q1890445906 RS257610170

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113d370b5f1174aae89ddd70ff814f5f17e7281d934a965f9fff3d45944cf3a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65663** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Gleison 17-05-32**", cujo assunto é descrito como "**CNH Gleison 17-05-32**", faz prova de que em **25/05/2022 11:27:33**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 11:28:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa50bb37b5f236cb77cac3fadf17b674cb4cb3aadd3cebf8a8d13d9bb1fe97615**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:56 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **6D4D.8827.1A95.4B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0020636752**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**
Endereço: **EST BR 480, 180
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030654860**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**

Insc. Municipal...: **450**

Endereço.....: **BR 480, 180**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos
Perigosos e Mudanças,I

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140

Emitida às 11:52:06 do dia 01/08/2022.

Código de Autenticidade 3161.1B10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2022 a 12/09/2022

Certificação Número: 2022081400245900256118

Informação obtida em 15/08/2022 09:00:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão n°: 24283676/2022
Expedição: 01/08/2022, às 10:30:20
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rod BR 480, n. 180, no município de Barão de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 16 de agosto de 2022, às 12h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
16/08/2022 12h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001428952833





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br



CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/08/2022 09h47min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001428928083





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320374996-6	02.520.829/0001-40	22/04/1998	01/05/1998

Endereço Completo:

RODOVIA BR 480 180 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RC

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 42.915.600,00 QUARENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 42.915.600,00 QUARENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
650.526.920-72	GLEISON SACHET	xxxxxxx	R\$ 12.874.680,00	SOCIO
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	xxxxxxx	R\$ 30.040.920,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2022

Número: 8374913

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
027	- ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
024	- ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002687550 e visualize a certidão)



22/262.176-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390184146-9	02.520.829/0002-21	RUA PORTO ALEGRE, 660, BAIRRO CENTRO, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202548-6	02.520.829/0003-02	RODOVIA SC 480, S/N, BAIRRO MARECHAL BORMANN, 89816-116, CHAPECO/SC
3592016177-3	02.520.829/0004-93	AVENIDA CUMBICA, 429, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, 07223-300, GUARULHOS/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2022 08:04


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002687550 e visualize a certidão)



22/262.176-1

Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **121/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:34:43 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115,
cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:34:53 -03'00'

.....
Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARO** que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:35:04 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 121/2022 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:35:15 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 121/2022, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:35:25 -03'00'

.....
Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Suema Tussi Brunelo.

Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **121/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:34:43 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115,
cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:34:53 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:35:04 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



Município de Jaguariaíva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 **DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 121/2022 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:35:15 -03'00'

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

Município de Jaguariáiva - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 121/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 121/2022, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Barão de Cotegipe 09 de Setembro de 2022

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2022.08.25 14:35:25 -03'00'

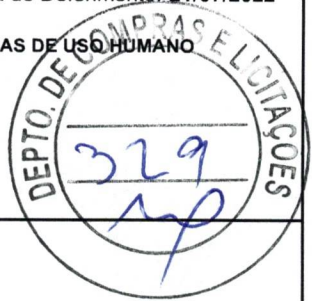
.....
Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		
Nro. CEVS: 430170188-464-000020-1-1	Data de Validade: 20/12/2022	
Nro. Protocolo: 22200000830944	Data de Deferimento: 21/07/2022	
Atividades Econômicas CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 02.520.829/0001-40	CNPJ Albergante:	
Endereço: RODOVIA BR 480, 180		
Bairro: CENTRO		
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000
CPF: 015.421.620-84	MONICA DEVALIERE	
Conselho Regional: CRF	UF: RS	Nº Inscr. 17414/RS
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF: 811.773.489-34	ODAIR JOSÉ BALESTRIN	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1.21.150.8	24/06/2021
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1.05.307-2	24/06/2021



Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL. INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE

Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/07/2022 16:07:29 que o documento de hash (SHA-256) 507c8ea31eb7fbefc4ef0f631d536f7b8bbd64abf658acc980631d189b0a6879 foi validado em 21/07/2022 16:01:17 através da transação blockchain 0xdac61f9eae317083d7ad2f1bb0dd83a82cee0869e58c72f05fad7bd27fec80 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74468)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **507c8ea31eb7fbefc4ef0f631d536f7b8bbd64abf658acc980631d189b0a6879** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74468** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO 20-12-??**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO 20-12-22**", faz prova de que em **21/07/2022 16:01:20**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2022 16:02:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac61f9eae317083d7ad2f1bb0dd83a82cee0869e58c72f05fadad7bd27fec80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: 430170101-464-000031-1-5	Data de Validade: 17/01/2023
Nro. Protocolo: 202222210031068	Data de Deferimento: 21/07/2022
Atividades Econômicas CNAE: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado: Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF: 02.520.829/0001-40	CNPJ Albergante:
Endereço: RODOVIA BR 480, 180	
Bairro: CENTRO	
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
CPF: 015.421.620-84	MONICA DEVALIERE
Conselho Regional: CRF	UF:RS Nº Inscr.17414/RS
Responsável Técnico - Atividade principal	
CPF: 811.773.489-34	ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Conselho Regional:	UF: Nº Inscr.
Responsável Legal	



Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS DE HIGIENE E PERFUMES. LIBERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CORRELATOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS- FIORINO 1.4 FLEX - PLACA IWN6614 E FIAT DUCATO MAXICARGO- PLACA: RXK2148/SC

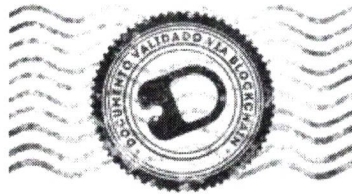
BARÃO DE COTEGIPE
Local



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/07/2022 16:11:52 que o documento de hash (SHA-256) 4b330931e200fa53ba3c36a7a45c687bb5e992a51a0473ee542a0e5f9ec24481 foi validado em 21/07/2022 16:10:17 através da transação blockchain 0xc12114bb2bd147d20f3c2bf2221d4bd7460036e0c141f935829b1511e5260f62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 74471)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b330931e200fa53ba3c36a7a45c687bb5e992a51a0473ee542a0e5f9ec24481** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA CORRELATOS 17-01-23**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA CORRELATOS 17-01-23**", faz prova de que em **21/07/2022 16:10:36**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2022 16:11:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc12114bb2bd147d20f3c2bf2221d4bd7460036e0c141f935829b1511e5260f62**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP



RSP2100306258

BARAO DE COTEGIPE

Local

24 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa048d5158bd84543b49b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

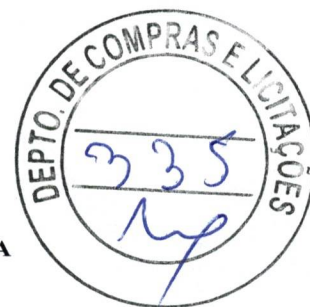
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c8f8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa0408d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c8f foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c8f foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de setembro de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa04048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256)
2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22c8f8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain
0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/335.120-0 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7914832, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/335.120-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de.hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.da.tin.com/FileCheck> (NID: 59410)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59410** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **11/04/2022 11:41:04**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2022 11:42:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





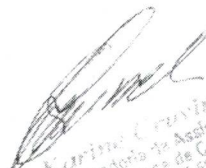
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Coxim, inscrito no CNPJ 03.510.211/0001-62, com sede na Av. Virgínia Ferreira, nº 78, Centro, Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, representado neste ato pela Coordenadora da Assistência Farmacêutica, Sra. Karine Souza Cruvinel, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDICOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03. 652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS ECORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, sempre prezando pela qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

A validade de atestado será de 12 meses a contar da data desse instrumento.

Coxim - MS, 04 de novembro de 2021.


Karine Souza Cruvinel
Coordenadora de Assistência
Farmacêutica de Coxim
Mat 49.272 / CPF 9039-MS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbcb27bab52e73dc6507e6b0d8a11d66aeb05756f7423469db7a8ee476c6cd7d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36399** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **05/11/2021 09:59:31**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2021 10:03:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xDCF32dbf7fe988f12268a8056bbdccc84d5a80fa0bdc3ea765d98b2a01f3e1b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 844	
Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		RS 11.052,20	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 centermedisc@centermedi.com.br; farmaceutica2@centerr</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 844</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0008 4416 9676 9805</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA 342210121178878 05/07/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		11.970.135/0001-04		05/07/2021	
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana		CEP 79400000	
MUNICÍPIO COXIM		FONE/FAIX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67		UF MS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 08:38:30	


FATURA		
844/1	04/08/2021	11052,20

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
7355,90	441,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	11.052,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,39	3.101,91	32,83	11.052,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
TRANSPORTES LMJ LTDA.		0 - EMITENTE								13636969000103	
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
18	CAIXAS			35,000		33,250					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
639	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 02/10/2020 - 02/10/2022	30049039	000	6108	CPR	20000	0,1090	0,1090	2180,0000	2180,00	152,60	0,0000	7	
1642	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIO VIDA 500MG Fab/Vct. 09/04/2021 - 09/04/2023	21069030	000	6108	CPR	4800	0,0900	0,0900	432,0000	432,00	30,24	0,0000	7	
86	DEXAMETASONA 4MG CPR (G) TEUTO FCI : 55372C54-2DF8-41C8-95F6-DBD1D9130838 GENERICO Fab/Vct. 10/05/2021 - 10/05/2023	30049099	500	6108	CPR	5000	0,2300	0,2300	150,0000	1150,00	80,50	0,0000	7	
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB HYSTIN Fab/Vct. 27/11/2020 - 30/11/2022	30049069	000	6108	CPR	5000	0,0600	0,0600	300,0000	300,00	21,00	0,0000	7	
157	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GENERICO Fab/Vct. 06/11/2020 - 30/11/2022	30049079	000	6108	CPR	5000	0,1100	0,1100	550,0000	550,00	38,50	0,0000	7	
490	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR GEOLAB ARARTAN Fab/Vct. 15/04/2021 - 30/04/2023	30049069	040	6108	CPR	49950	0,0740	0,0740	3696,3000	0,00	0,00	0,0000		
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GENERICO Fab/Vct. 01/10/2020 - 30/10/2022	30049041	000	6108	FR	50	1,0500	1,0500	52,5000	52,50	3,68	0,0000	7	
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL PIOLIXINA Fab/Vct. 05/03/2021 - 02/03/2024	30049021	500	6108	FR	30	1,6800	1,6800	50,4000	50,40	3,53	0,0000	7	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL PIOLIXINA Fab/Vct. 10/12/2020 - 07/12/2023	30049021	500	6108	FR	20	2,8000	2,8000	56,0000	56,00	3,92	0,0000	7	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO Fab/Vct. 01/12/2020 - 01/11/2022	30049039	200	6108	CPR	3000	0,8200	0,8200	2460,0000	2460,00	98,40	0,0000	4	
1951	TIAMINA 300MG CPR CELLERA BENERVA Fab/Vct. 26/02/2021 - 26/02/2023	30045090	000	6108	CPR	500	0,2500	0,2500	125,0000	125,00	8,75	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALLARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 85292 {ISENTO DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.20., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 3.101,91 (28,07%) assim distribuído : Uniao: 14,09% Estado: 0,88% Fonte: IBPT 677/Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Díafal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 278,22 REFERENTE PP N. 19/2021. EMPENHO N. 677 - }			

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	Nº 844
RECEBIDO POR	RG/CPF	SÉRIE 0
		R\$ 11.052,20
		ASSINATURA

Identificação do Emitente  CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 844 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4221 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0008 4416 9676 9805 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 centermedisc@centermedi.com.br ; farmaceutica2@centermedi.com.br		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210121178878 05/07/2021	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041		CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04		DATA DA EMISSÃO 05/07/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/07/2021
BAIRRO/DISTRITO Vila Santana		CEP 79400000		HORA DE SAÍDA 08:38:30
MUNICÍPIO COXIM		FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67		UF MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA	844/1	04/08/2021	11052,20
---------------	-------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
7355,90	441,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	11.052,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,39	3.101,91	32,83	11.052,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 13636969000103
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479	
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 33,250		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	----------------------------------	--	------------------------	--

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 85292 ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 3.101,91 (28,07%) assim distribuido : Uniao: 14,09% Estado: 0,88% Fonte: IBPT 677 Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 278,22 REFERENTE PP N. 19/2021, EMPENHO N. 677 - }		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1195 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 3.170,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 1195 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0011 9513 3021 7335 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Selaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210136054274 26/07/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04		DATA DA EMISSÃO 26/07/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana		CEP 79400000
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		MUNICÍPIO COXIM		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/07/2021
FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67		UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:02:04

FATURA		
1195/1	25/08/2021	3170,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 3170,50	VALOR DO ICMS 221,94	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3.170,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 317,05	VLR TOT *RIB. 902,04	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.170,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 13636969000103
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479	
ENDEREÇO R Jose Bonifacio	QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 19,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1969	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 28/01/2021 - 28/01/2023	30049039	000	6108	CPR	20000	0,1090	0,1090	2180,0000	2180,00	152,60	0,0000	7	
14	CLONAZEPAM 0,5MG CPR (B1) GEOLAB ZILEPAM Fab/Vct. 20/10/2020 - 31/10/2022	30049069	000	6108	CPR	4800	0,0600	0,0600	288,0000	288,00	20,16	0,0000	7	
126	DIAZEPAM 5MG CPR (B1) SANTISA SANTIAZEPAM Fab/Vct. 01/04/2021 - 01/04/2023	30039074	000	6108	CPR	5000	0,0800	0,0800	400,0000	400,00	28,00	0,0000	7	
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GENERICO Fab/Vct. 01/10/2020 - 30/10/2022	30049041	000	6108	FR	50	1,0500	1,0500	52,5000	52,50	3,68	0,0000	7	
1951	TIAMINA 300MG CPR CELLERA BENERVA Fab/Vct. 26/02/2021 - 26/02/2023	30045090	000	6108	CPR	1000	0,2500	0,2500	250,0000	250,00	17,50	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 91530 { Vlr Aprox. Trib. R\$ 902,04 (28,45%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 1,55% Fonte: IBPT REFERENTE PP N. 19/2021, PEDIDO N. 778 - ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, N. 398A - VILA SANTANA - A/C DE KARINE }		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 11.488,95	Nº 1318
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerr</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1318 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0013 1814 4092 4870</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Secretaria Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210142024005 03/08/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-3	



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		11.970.135/0001-04		03/08/2021	
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana		CEP 79400000	
MUNICÍPIO COXIM		FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67		UF MS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 11:31:50	

FATURA		
1318/1	02/09/2021	11488,95

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
2342,45	163,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	11.488,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,25	3.295,35	32,83	11.488,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - EMITENTE								48740351004403	
ENDEREÇO R MARIO GAGEIRO FILHO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO						UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
25	CAIXAS			38,000	36,000						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
962	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO SUSP FR-AMP TEUTO FCI : 458F07BE-95B3-484F-A2B0-C0540607F65B BEPEBEN Fab/Vct. 29/05/2021 - 29/05/2023	30041013	500	6108	FA	50	8,7090	8,7090	435,4500	435,45	30,48	0,0000	7	
2667	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR EMS FCI : 71C91D81-B6D3-4CB4-AC70-2F27EC896A05 NALIDE Fab/Vct. 15/05/2021 - 15/05/2023	30043999	540	6108	FR	50	8,3500	8,3500	417,5000	0,00	0,00	0,0000		
30	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR ACHE FCI : D1F8B663-5720-4D23-8D96-5EACEA8B32F0 BUSONID Fab/Vct. 13/10/2020 - 31/10/2022	30043999	540	6108	FR	50	26,5800	26,5800	1329,0000	0,00	0,00	0,0000		
1631	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR LEGRAND FCI : D180B1A0-089E-4E8D-887F-7D00EFA05E8 INALAJET Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30043999	000	6108	FR	50	15,5000	15,5000	775,0000	775,00	54,25	0,0000	7	
1642	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 400UI CPR EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIO VIDA 500MG Fab/Vct. 23/03/2021 - 23/03/2023	21069030	000	6108	CPR	4800	0,0900	0,0900	432,0000	432,00	30,24	0,0000	7	
299	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 10/03/2021 - 11/03/2023	30049039	000	6108	CAP	10000	0,0700	0,0700	700,0000	700,00	49,00	0,0000	7	
490	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR GEOLAB ARARTAN Fab/Vct. 31/05/2021 - 31/05/2023	30049069	040	6108	CPR	100000	0,0740	0,0740	7400,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 93708 ISENTOS DE ICMS C/cf. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 3.295,35 (28,68%) assim distribuido : União: 13,10% Estado: 2,48% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS c/cf. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 688,45 REFERENTE PP N. 19/2021, PEDIDO N. 810 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, N. 398-A - VILA SANTANA - A-C KARINE CRUVINEL - CEP: 79400-000;			

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1563 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 8.990,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1563 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0015 6311 7148 6794 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210151205721 1o/08/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		11.970.135/0001-04	16/08/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A	BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/08/2021
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 16:00:38

FATURA	1563/1	15/09/2021	8990,00
---------------	--------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
8990,00	472,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,20	2.896,67	0,00	8.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		0 - EMITENTE				13636969000103
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,000	PESO LÍQUIDO 17,100	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB HYSTIN Fab/Vct. 27/11/2020 - 30/11/2022	30049069	000	6108	CPR	5000	0,0600	0,0600	300,0000	300,00	21,00	0,0000	7	
788	SOSSORBIDA 40MG CPR (G) ZYDUS GENERICO Fab/Vct. 31/03/2020 - 28/02/2022	30049059	200	6108	CPR	3000	0,3800	0,3800	1140,0000	1140,00	45,60	0,0000	4	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : #17BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA Fab/Vct. 16/11/2020 - 16/11/2023	30049062	500	6108	CPR	3600	0,2300	0,2300	828,0000	828,00	57,96	0,0000	7	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : #17BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA Fab/Vct. 07/01/2021 - 07/01/2024	30049062	500	6108	CPR	11400	0,2300	0,2300	2622,0000	2622,00	183,54	0,0000	7	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO Fab/Vct. 01/03/2021 - 01/02/2023	30049039	200	6108	CPR	5000	0,8200	0,8200	4100,0000	4100,00	164,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 97308 ; Vlr Aprox.Trib.R\$ 2.896,67 (32,22%) assim distribuído : Uniao: 16,08% Estado: 2,69% Fonte:IBPT REFERENTE PP N. 19/2021, PEDIDO N. 900 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, N. 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - CEP: 79400-000 ;		RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2321 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 16.984,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 2321 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0023 2115 7574 8143 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerr		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 34221017699189 21/09/2021
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		22/09/2021	
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/09/2021		HORA DE SAÍDA 09:09:03	

FATURA	2321/1	22/10/2021	16984,00
---------------	--------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
9584,00	670,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	16.984,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,40	5.088,16	32,83	16.984,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES LMJ LTDA.		0 - EMITENTE						RS	13636969000103
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R Jose Bonifacio		BARAO DE COTEGIPE		RS		1700008479			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
60	CAIXAS			80,000		76,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1642	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 400UI CPR EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIO VIDA 500MG Fab/Vet. 31/03/2021 - 31/03/2023	21069030	000	6108	CPR	4800	0,0900	0,0900	432,0000	432,00	30,24	0,0000	7	
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB HYSTIN Fab/Vet. 27/11/2020 - 30/11/2022	30049069	000	6108	CPR	5000	0,0600	0,0600	300,0000	300,00	21,00	0,0000	7	
299	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vet. 10/03/2021 - 11/03/2023	30049039	000	6108	CAP	20000	0,0700	0,0700	1400,0000	1400,00	98,00	0,0000	7	
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO Fab/Vet. 27/01/2021 - 31/01/2023	30049069	040	6108	CPR	100000	0,0740	0,0740	7400,0000	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA Fab/Vet. 25/04/2021 - 25/04/2024	30049062	500	6108	CPR	32400	0,2300	0,2300	7452,0000	7452,00	521,64	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 107456 ISENTOS DE ICMS C/c. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib. R\$ 5.088,16 (29,96%) assim distribuido : Uniao: 13,21% Estado: 3,53% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS c/c. Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 556,99 REFERENTE PP Nº 19/2021, PEDIDO Nº 1434 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, Nº 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 - CEP: 79400-000 - COXIM - MS;		RESERVADO AO FISCO	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem
Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)**

Número da ordem:

900/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Complemento:

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

Número: 1551-D

CEP: 89815-290

UF: SC



INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FXVF-CRAJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 19/01/2022

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd6eea4ffc633202fe55435430e9549b00c45a857ac15ec4480fcb3b5caa39d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **21/01/2022 14:00:53**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 14:02:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51ac24c4d0d1604f7b00c191e1f28e0478bc623f59ede73945afa4ef66ab76a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO



Número da ordem: **2550** Verificado em: **2022** Válido até: **31/03/2023** Data de emissão: **11/04/2022**

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: **1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **03.652.030/0003-32**

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO: _____
Logradouro: **Acesso FLORENAL RIBEIRO** Número: **1551-D**
Complemento: _____ CEP: **89815-290**
Bairro: **QUEDAS DO PALMITAL** UF: **SC**
Cidade: **Chapecó**

INSC. MUNICIPAL: **63942** INSC. ESTADUAL: **260516392** INICIO ATIVIDADE: **27/05/2020** DEFERIMENTO INSC.: **05/10/2020**

CÓDIGO DE CONTROLE: **QOHS-KBHC**

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **RISCO:** Alto Risco Sanitário

SECUNDÁRIA(S):
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional Baixo Risco (dispensado)
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Alto Risco Sanitário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos Alto Risco Sanitário
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para Baixo Risco (dispensado)
Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES: _____
www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO: **2021/2024** Chapecó, 11 de Abril de 2022.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
Emitido por: **Veridiane Alba** 89812-000 - (49) 3321-8400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbeb06aa87135922943c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de amitriptilina


Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.087352/2007-97	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/01/2008
Nome Comercial	cloridrato de amitriptilina	Registro	103700510	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA			Medicamento de referência	TRYPTANOL
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

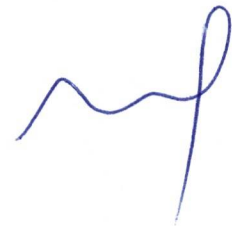
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005100016	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				

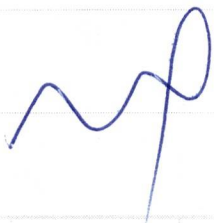
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005100024	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005100032	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005100040	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:	
Via de Administração	ORAL	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"	
Destinação	Comercial	
Tarja	-	
Apresentação fracionada	Não	



Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1037005100059	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () 				



PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.006065/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF SA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. CT.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: FUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vêloz Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMACIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 7122524 - BRASILIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-2º
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07899.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUÍZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, C.J. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004720/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MS
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.12851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
 ANEXO

EMPRESA: RODOVÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODÓVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/250802206207744039183>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;



III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância



sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

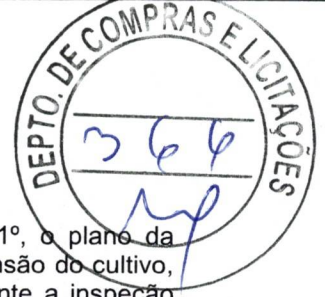
Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.



§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro

29/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277522/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351277522202009/?cnpj=03652030000332>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512903216151409144>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-1
Data: 29/03/2021 10:20:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93799-6JMO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351277522202009/?cnpj=03652030000332>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512903216151409144>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-2
Data: 29/03/2021 10:20:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93800-RM3I;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 15:55:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 143512903216151409144-1 a 143512903216151409144-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a846b13c062da61f42e731b3c6fd571ee2fb10cb7825bad73f66e3dab22c5c71fcccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Expediente nº: 4051175/20-8
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Intutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro no Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 55 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo", bem como a quaisquer estabelecimentos, lojas ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
 Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 4157408/20-7
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
 Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,
 Onde se lê:
 "SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
 Leia-se:
 "SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedic Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.
 Onde se lê:
 33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803, Coreia do Sul
 Leia-se:
 33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487, Coreia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kanghui Medical Innovation Co., Ltd, solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº93981001/20-6.
 Onde se lê:
 Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
 Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9
 Leia-se:
 Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ: 01.645.409/0001-28
 Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A
 Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"
 Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"
 Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,
 Onde se lê: SINOVAC BIOTECH CO., LTDA
 Leia-se: SINOVAC BIOTECH CO., LTD.

ANEXO MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.891.617/0001-33
 25351.365232/2015-47 / 1141774
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
 25351.318916/2020-16 / 1245205
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
 25351.266157/2016-12 / 1157530
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
 25351.258378/2020-01 / 3098240
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622180200
 FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
 25351.258240/2020-02 / 4026103
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204
 LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-10
 25351.267506/2020-08 / 3098284
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637369206
 CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
 25351.258272/2020-08 / 4026134
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200
 JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
 25351.267802/2020-09 / 8210558
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637566206
 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
 25351.277522/2020-09 / 8210604
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203
 DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
 25351.277603/2020-09 / 8210618
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207
 TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010
 Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comercio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.
 Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A. Umarama/PR. CEP 87504-050. CEP: 87504-050.
 Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
 Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290
 Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56
 Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000
 Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:
 Art. 1º Conceder as empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.
 Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637320/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishtaz Teb Zaman Diagnostics. Co.
 Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Alborz - Irã
 Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 09.593.438/0001-03
 Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510683/19-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; Considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
 Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.
 Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América
 Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
 Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
 Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889626/20-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
 Fabricante: Medtronic, Inc.
 Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota - 55442, Estados Unidos da América
 Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
 Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4687579/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, pág. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc., solicitada pela Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416611/21-4. Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. Leia-se: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 19 de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente a certificação da empresa Scanfil Atvidadberg AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda., CNPJ nº 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697581/20-1 e 0820098/21-3. Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94. Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S A de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2. Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22. Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.393.664/0001-32
 25351.283752/2020-07 / 1251751
 70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3868880213

Irmãos Teixeira Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02
 25351.177638/2021-11 / 1251673
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRLI / 23.635.756/0001-02
 25351.143213/2021-17 / 1251824
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
 25351.277809/2020-21 / 1251795
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98
 25351.177636/2021-22 / 1251691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

farmácia de manipulação materia medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72
 25351.172216/2021-50 / 1251660
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80
 25351.154467/2021-52 / 1251778
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA e EIRELI ME / 08.847.566/0001-65
 25351.177637/2021-77 / 1251687
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021032200146

146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Assinatura manuscrita]

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512203210141836542>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1
 Data: 22/03/2021 09:15:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

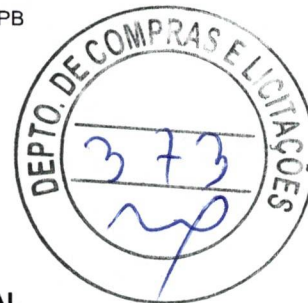


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 143512203210141836542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58c8a8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.277809/2020-21

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5051132966 SJS/II RS

CPF
670.481.290-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI

SIRLEI CARMEN
SZYMANSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00322960641

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
14/12/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
58511260010
RS201620359

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR
1572267501

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802011201258938261>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1
Data: 20/11/2020 16:54:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F703;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802011201258938261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Holder: Direto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOC. ORIGEM C. CAS-BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2.00009 035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/86

151381 / 151381

PROIBIDO PLASTIFICAR



18257369

18257369



[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1
Data: 17/08/2020 09:29:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801708200667958608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

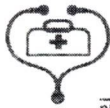
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acd5c5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d4962564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapecó – SC
Inscr. Est.: 260.516.392 | CNPJ: 03.652.030/0003-32
Fone/Fax: (54) 3523-2700 www.centermedi.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó - SC, sito à Acesso Florenal Ribeiro, nº. 1551-D, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32 e inscrição Estadual nº. 260.516.392, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: Luiz Eduardo Razzia Giacomel, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. 2088025172– SSP/ RS, e CPF nº. 027.189.970-01.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2022.



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

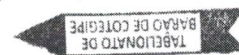
[Handwritten Signature]
DEISI INÊS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 03/01/2022 - às 11:19
E-mai.: e.00 - Seto: 0166.01.1900003.29492 - Vir.: 1,45
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Barão de Cotegipe, 03 de janeiro de 2022.

[Handwritten Signature]
Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



[Handwritten Signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2022 14:58:45 que o documento de hash (SHA-256) 2310ff3c5c186f986ab9d4d39a15c84ea49cd91ebb9b96408d46cde83bbb1b42 foi validado em 03/01/2022 14:53:53 através da transação blockchain 0x3567d4ffe7192dedb33300828a6203cb11474214485cc6c9c4730c500a3f0839 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44142)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23f0ff3c5c186f986ab9d4d39a15c84ea49cd91ebb9b96408d46cde83bb1b42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44142** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO LUIZ"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO LUIZ"**, faz prova de que em **03/01/2022 14:51:47**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 14:58:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3567d4ffe7192dedb33300828a6203cb11474214485cc6c9c4730c500a3f0839**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095513247

RS

NOME
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
2098025172 SSP/DI RS

CPE
027.189.970-01

DATA NASCIMENTO
28/01/1992

FILIAÇÃO
CELTO JOSE GIACOMEL

JANETE TEREZINHA RAZZIA GIA
COMEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
IS

Nº REGISTRO
04910414073

VALIDADE
27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
27/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51405096517
RS231258593

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-ajgital> >.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143513103214165387932>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 143513103214165387932-1
Data: 31/03/2021 09:18:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58848-GQDD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

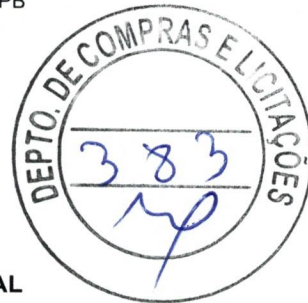
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 09:20:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 14:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143513103214165387932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd0044536860daac14eb89cdf79d772de1ca8b58779a5ff649b85b52cfb79bd099ccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:21 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **A4BC.9CF3.A4AD.165D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140124667190
Data de emissão: 25/07/2022 15:27:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 23/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/07/2022 17:41:12

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO: 79368 / 2022	DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022	DATA DA VALIDADE: 18/09/2022
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 03.652.030/0003-32	NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63942

ATIVIDADE CNAE:

644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D

Complemento:

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Apto:

Bloco:

CEP: 89815-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

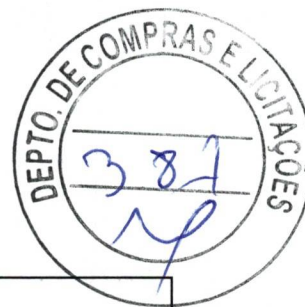
DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2279368N9112D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32

Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC
/ 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081800453801145030

Informação obtida em 23/08/2022 15:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0003-32
Certidão nº: 25541483/2022
Expedição: 10/08/2022, às 14:05:35
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/07/2022

0012459376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9763775



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTERMEDICOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 03.652.030/0003-32. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 27 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012459376



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1604473

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Raiz do CNPJ: 03.652.030

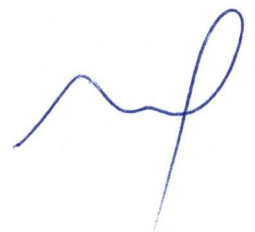
Certidão emitida às 15:26 de 27/07/2022.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod BR 480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe/RS. *****

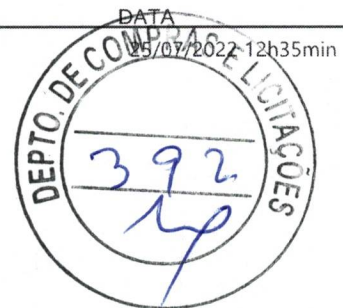
Erechim, 25 de julho de 2022, as 12h35min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO



<p>Confere Original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001423986267</p>
--	--



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **968d510cc2a72c195b95c650c3d65df1b46ada0fe811150bcdaae79f67498b11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74757** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **25/07/2022 13:10:37**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2022 13:18:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe48cd5ad7646541774b1d6e5cffab274029d0492c947eb01f94901a62e157837**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro



CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 25 de Julho de 2022.


Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 12848476

*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9a3a2cada77eb8ab8ba28c1672a5bbaa7261bc4e9e8a62861fca9737855318f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74758** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Comarca**", cujo assunto é descrito como "**Comarca**", faz prova de que em **25/07/2022 13:21:02**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2022 13:22:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaadb02f2711b13f53c193584c77db0fd5d26f49b86a854929a6d087c0037185f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

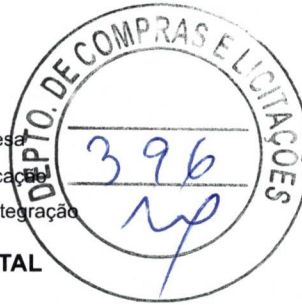


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43204378350	03.652.030/0003-32	27/05/2020	27/05/2020
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
27/05/2020	42902029252		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42902029252		CNPJ: 03.652.030/0003-32	
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223869317



página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS).

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/08/2022

Número: 8382922

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002737801 e visualize a certidão)



22/281.801-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

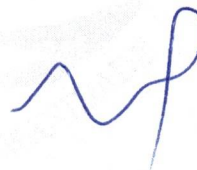
OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2022 07:53


JOSÉ TADEU VACCARY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002737801 e visualize a certidão)



22/281.801-8



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapecó – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022



A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declara para os devidos fins:

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (N°/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR, que a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Chapecó – SC, 31 de agosto de 2022.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2022.08.31
09:18:20 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022



A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapecó – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declara para os devidos fins:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 121/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Chapecó – SC, 31 de agosto de 2022.


LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL;02
718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:0271899
7001
Dados: 2022.08.31
09:14:01 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022



A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declara para os devidos fins:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó – SC, 31 de agosto de 2022.

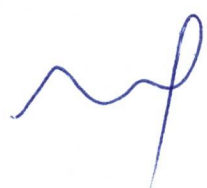
LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02
718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:0271899
7001
Dados: 2022.08.31
09:14:22 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022



A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declara para os devidos fins:

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro 121/2022 funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Chapecó – SC, 31 de agosto de 2022.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de
forma digital por
LUIZ EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:02718
997001
Dados: 2022.08.31
09:19:09 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022



A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, declara para os devidos fins:

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 31 de agosto de 2022.

LUIZ
EDUARDO
RAZZIA
GIACOMEL:0
2718997001

Assinado de forma
digital por LUIZ
EDUARDO RAZZIA
GIACOMEL:027189
97001
Dados: 2022.08.31
09:17:41 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO



Número da ordem: 2550 Verificado em: 2022 Válido até: 31/03/2023 Data de emissão: 11/04/2022

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO
Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO Número: 1551-D
Complemento: CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL UF: SC
Cidade: Chapecó

INSC. MUNICIPAL: 63942 INSC. ESTADUAL: 260516392 INICIO ATIVIDADE: 27/05/2020 DEFERIMENTO INSC.: 05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE
QOHS-KBHC

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:	RISCO:
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto Risco Sanitário
SECUNDÁRIA(S):	
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional	Baixo Risco (dispensado)
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,	Alto Risco Sanitário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto Risco Sanitário
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para	Baixo Risco (dispensado)
	Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES
www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024 Chapecó, 11 de Abril de 2022.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
Emitido por: Veridiane Alba 89812-000 - (49) 3321-8400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbeb06aa87135922943c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO



Número da ordem: 2550	Verificado em: 2022	Válido até: 31/03/2023	Data de emissão: 11/04/2022
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.652.030/0003-32
---	-----------------------------

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	
Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO	Número: 1551-D
Complemento:	CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 63942	INSC. ESTADUAL 260516392	INICIO ATIVIDADE 27/05/2020	DEFERIMENTO INSC. 05/10/2020
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------

CÓDIGO DE CONTROLE QOHS-KBHC
--

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA	
PRINCIPAL: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	RISCO: Alto Risco Sanitário
SECUNDÁRIA(S): 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para	Baixo Risco (dispensado) Alto Risco Sanitário Alto Risco Sanitário Baixo Risco (dispensado) Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024
Emitido por: Veridiane Alba

Chapecó, 11 de Abril de 2022.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49) 3321-8400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbcb06aa87135922943c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)

Número da ordem:

900/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FXVF-CRAJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2021/2024

Chapecó (SC) - 19/01/2022

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - 4933218400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd6eea4ffc633202fe55435430e9549b00c45a857ac15ec4480fcb3b5caa39u6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **21/01/2022 14:00:53**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 14:02:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51ac24c4d0d1604f7b00c191e1f28e0478bc623f59ede73945afa4ef66ab76a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





INPHARMA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210270105
CNPJ – 43.607.262/0001-21

JEAN CARLOS PETRY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.651.599-7 SESP/PR e CPF sob n.º 063.086.819-03, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Eduardo Romero, n.º 263 – Jardim Gisela – CEP 85.905-182; e **ERASMO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/01/1975, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.793.064-9 SSP/PR e CPF sob n.º 955.138.179-34, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Vicente Roos, n.º 129 – Jardim Coopagro – CEP 85.903-390. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Maria José Nogueira, n.º 658 – Sala 2 – Jardim Coopagro – CEP 85.903-430, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210270105 em data de 22/09/2021 e inscrita no CNPJ n.º 43.607.262/0001-21, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era Rua Maria José Nogueira, n.º 658 – Sala 2 – Jardim Coopagro – CEP 85.903-430, na cidade de Toledo – Estado do Paraná **passa a ser** Rua das Camélias, n.º 230 – Jardim La Salle – CEP 85.902-460, na cidade de Toledo – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INPHARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE – 41210270105
CNPJ – 43.607.262/0001-21

JEAN CARLOS PETRY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.651.599-7 SESP/PR e CPF sob n.º 063.086.819-03, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Eduardo Romero, n.º 263 – Jardim Gisela – CEP 85.905-182; e **ERASMO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/01/1975, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.793.064-9 SSP/PR e CPF sob n.º 955.138.179-34, residente e domiciliado na cidade de Toledo – Estado do Paraná, na Rua Vicente



INPHARMA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210270105
CNPJ – 43.607.262/0001-21

Roos, n.º 129 – Jardim Coopagro – CEP 85.903-390. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** na Rua das Camélias, n.º 230 – Jardim La Salle – CEP 85.902-460, na cidade de Toledo – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210270105 em data de 22/09/2021 e inscrita no CNPJ n.º 43.607.262/0001-21

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** na Rua das Camélias, n.º 230 – Jardim La Salle – CEP 85.902-460, na cidade de Toledo – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de álcool líquido e gel para uso higiênico e limpeza; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JEAN CARLOS PETRY	20.000	20.000,00
ERASMO RODRIGUES FERREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



INPHARMA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210270105
CNPJ – 43.607.262/0001-21

7ª A administração da sociedade caberá a **JEAN CARLOS PETRY** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



INPHARMA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210270105
CNPJ – 43.607.262/0001-21

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Toledo – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

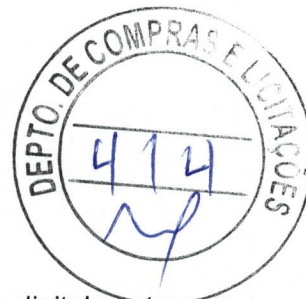
E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - Paraná, 26 de Julho de 2022.

JEAN CARLOS PETRY

ERASMO RODRIGUES FERREIRA

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'ERASMO RODRIGUES FERREIRA'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06308681903	JEAN CARLOS PETRY
95513817934	ERASMO RODRIGUES FERREIRA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 08:50 SOB Nº 20224897063.
PROTOCOLO: 224897063 DE 28/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209860428. CNPJ DA SEDE: 43607262000121.
NIRE: 41210270105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
INPHARMA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

TOLE SUL

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A Empresa Tolesul Distribuidora de Medicamento Ltda, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.959.514/0001-53, Inscrição Estadual nº 9083715933, sediada na Rua da Camélias, 230 – Jd La Salle, Toledo – PR CEP 85.902-460, ATESTA para os devidos fins que a empresa Inpharma Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.607.262/0001-21 Inscrição Estadual nº 90920487-96, sediada na Rua Maria José Nogueira, 658 – Jd Coopagro CEP 85.903-430, é nossa fornecedora de materiais, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo portanto, rigorosamente todas as obrigações contratuais. Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação aos prazos descrições, e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade frente as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Toledo, 02 de maio de 2022.

**SIMONE
POZZEBON:
ON:
9551550
0997**

Assinado digitalmente por
SIMONE POZZEBON:
95515500997
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
BRANCO,
OU=81047508000147,
OU=PRESENCIAL, CN=SIMONE
POZZEBON.95515500997
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.05.02 17:25:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 35.959.514/0001-53

CNPJ 35.959.514/0001-53 IE - IE 90837159-33

Rua Das Camélias, 230 – Jd La Salle –
Toledo -PR
Cep 85.902-460



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 07:55:33 que o documento de hash (SHA-256) 297f650d2345c2c1416e8fcdc45bece03124876b599720daebf592d4715ff9b7 foi validado em 05/05/2022 07:48:48 através da transação blockchain 0x8440c70ecb52dae7ce590c597af7ef486fa156c1768a63bdf00bb029f6006997 e pode ser verificado em <https://www.deutin.com/FiieCheck> (NID: 62437)



RECEBEMOS DE INPHARMA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 DESTINATÁRIO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Rua Vicente Roos, 230 Jardim Coopagro Toledo-PR

NF-e
Nº. 000.000.001
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Rua das Camélias, 658 - SALA 2
Jardim La Salle - 85902-460
Toledo - PR Fone/Fax: 45999658536

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.001
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0543 6072 6200 0121 5500 1000 0000 0111 7561 6504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220103934336 - 05/05/2022 06:41:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9092048796

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

996668

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

43.607.262/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

35.959.514/0001-53

DATA DA EMISSÃO

04/05/2022

ENDEREÇO

Rua Vicente Roos, 230

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Coopagro

CEP

85903-390

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/05/2022

MUNICÍPIO

Toledo

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083715933

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:53:00

PAGAMENTO

Forma Dinheiro

Valor R\$ 1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.000,00	120,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
1-Por conta do Dest

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PARACETAMOL 500MG C 500 CPR G - PRATI	30049045	051	5102	cpr	10.000.0000	0,1000	1.000,00	0,00	1.000,00	120,01		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DEFERIMENTO CFE INCISO I DO ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS/PR - PR830001
PR830001 Email do Destinatário: licitacao@tolesul.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 05/05/2022 as 06:43:19 WebDFe - www.webdfc.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 07:55:33 que o documento de hash (SHA-256)
297f650d2345c2c1416e8fcdc45bece03124876b599720daebf592d4715ff9b7 foi validado em 05/05/2022 07:48:48 através da transação blockchain
0x8440c70dec52dae7ce590c597af7ef486fa156c1768a63bdf00bb029f6006997 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 62437)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **297f650d2345c2c1416e8fcdc45bece03124876b599720daebf592d4715ff9b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**capacidade tecnica inpharma**", cujo assunto é descrito como "**capacidade tecnica inpharma**", faz prova de que em **05/05/2022 07:48:23**, o responsável **Inpharma Hospitalar Ltda (43.607.262/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inpharma Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2022 07:49:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8440c70ecb52dae7ce590c597af7ef486fa156c1768a63bdf00bb029f6006997**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 006668

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 41.534/2021 de 28/04/2022, concede alvará de licença de localização a:

Nome INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 43.607.262/0001-21	
Localização Rua Maria José Nogueira, 658 - SALA 2 - Jardim Coopagro CEP: 85903430 Toledo - PR Área utilizada: 70,00	
Atividades 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	
Horário de funcionamento: 24 HORAS Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59	
Emitido em 29/04/2022	Válido até 28/04/2023

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
26/04/2022	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	527/2022	26/04/2023
20/10/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	20/10/2022
28/09/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1470817-55	27/09/2022

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 29/04/2022.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Confira autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d6c03d395c29761fa96330991890878a43747995538938e02966d13049c74987** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62046** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**alvara inpharma 2022**", cujo assunto é descrito como "**alvara inpharma 2022**", faz prova de que em **03/05/2022 11:06:04**, o responsável **Inpharma Hospitalar Ltda (43.607.262/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inpharma Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2022 11:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x528a50579edc925f0a1a727bf8cc272227b2790428f08de2958f510ee24e370a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

consultas.anvisa.gov.br

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.718604/2009-55	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	08/04/2013
Nome Comercial	ÁCIDO TRANEXÂMICO	Registro	113430186	Vencimento do Registro	04/2023
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO			Medicamento de referência	TRANSAMIN
Classe Terapêutica	ANTIFIBRINOLITICOS			ATC	
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5ML ATIVA	1134301860013	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301860021	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/04/2013	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO TRANEXÂMICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ADREN

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25001.001416/86	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	16/07/2001
Nome Comercial	ADREN	Registro	113430001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			ATC	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134300010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	18 meses
Princípio Ativo	EPINEFRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134300010024	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	18 meses
Princípio Ativo	EPINEFRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: cloridrato de amiodarona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	
Processo	25351.181552/2005-73	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/08/2005
Nome Comercial	cloridrato de amiodarona	Registro	113430122	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA			Medicamento de referência	ATLANSIL®
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			ATC	ANTIARRITMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IV CT 6 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1134301220014	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				

Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1134301220022	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

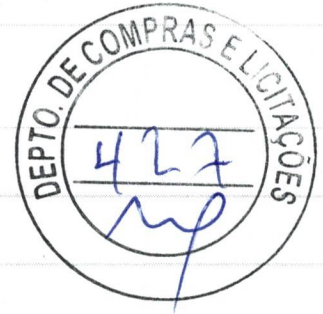


Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 EST AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301220030	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML ATIVA	1134301220049	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/08/2005	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a loop.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.607.262/0001-21

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(45) 9967-0543

Endereço Completo

MARIA JOSE NOGUEIRA, NÚMERO 658. COMPLEMENTO: SALA 2 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85..90-34

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Técnico

PATRICIA JAQUELINE SCHLINDWEIN FARIAS

Responsável Legal

JEAN CARLOS PETRY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27241-1

Data do Cadastro

14/04/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.234471/2022-84**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento


Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, wavy line.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.607.262/0001-21

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(45) 9967-0543

Endereço CompletoMARIA JOSE NOGUEIRA, NÚMERO 658. COMPLEMENTO: SALA 2 -
JARDIM COOPAGRO CEP: 85..90-34**Cidade/UF**

TOLEDO/PR

Responsável Técnico

PATRICIA JAQUELINE SCHLINDWEIN FARIAS

Responsável Legal

JEAN CARLOS PETRY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.24576-7 (9X72L5W19M37)

Data do Cadastro

07/04/2022

Situação

Ativa

N° do Processo25351.234552/2022-84**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

43.607.262/0001-21

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(45) 9967-0543

Endereço Completo

MARIA JOSE NOGUEIRA, NÚMERO 658. COMPLEMENTO: SALA 2 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85..90-34

Cidade/UF

TOLEDO/PR

Responsável Técnico

PATRICIA JAQUELINE SCHLINDWEIN FARIAS

Responsável Legal

JEAN CARLOS PETRY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27251-5

Data do Cadastro

07/04/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.234567/2022-42**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

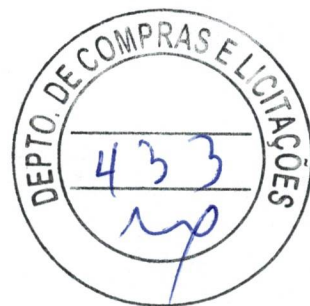
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a wavy line followed by a vertical stroke that loops back to the left.



Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

I 9 QUIMICA AVANÇADA LTDA. / 10.666.041/0001-75
25351.023974/2010-10 / 3042751
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1110213221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1447975/22-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado não especifica a classe de produtos para as quais a empresa possui Condições Técnicas e Operacionais - CTO.

FRANCISCO RIVAILLDON TELES BRAGA / 06.039.028/0001-19
25351.181307/2002-13 / 0050718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4127612214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4268940/21-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou documentação favorável para a prestação de serviços farmacêuticos e não protocolou pedido de redução de atividades.

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.666.364/0001-66
25351.618790/2013-15 / 8105443
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338578227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O alvará apresentado não autorizou a atividade solicitada.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPÍRITO SANTO LTDA ME / 06.280.351/0001-80
25351.233881/2004-26 / 2038638
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1339197227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.233881/2004-26 / 2038638
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1322051224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

F BOM PRECO LTDA / 41.356.317/0001-42
25351.328438/2021-33 / 7800010
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1361666228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1555709/22-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado pela empresa não é satisfatório para a atividade de prestação de serviços farmacêuticos e a empresa não protocolou redução de atividades.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.181, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FARMACIA GOMES COELHO LTDA / 39.862.044/0001-66
25351.014499/2022-05 / 1272623
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0679977229
MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 14.361.780/0002-90
25351.228581/2022-15 / 1272291
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310237221

NATISS FARMACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0057-90
25351.259051/2022-19 / 1272671
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1466124229

TURATTI MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA ME / 20.152.324/0001-52
25351.199096/2022-19 / 1272438
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1187403221

AXES LTDA / 44.438.599/0001-15
25351.228586/2022-30 / 1272302
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310250227

JEFERSON RODRIGO PINHEIRO ME / 25.226.751/0001-51
25351.252875/2022-50 / 1272654
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1436254221

AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 28.998.725/0001-30
25351.252873/2022-61 / 1272641
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1436216222

GUSTAVO MENDES DE AZEVEDO / 41.005.860/0001-03
25351.199097/2022-63 / 1272441
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1187406226

FARMA GIROTO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.734.082/0001-12
25351.243787/2022-67 / 1272762
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1378624225

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.559.600/0001-44
25351.252783/2022-70 / 1272714
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1435544226

BIOQUÍMICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 07.529.176/0001-84
25351.199095/2022-74 / 1272424
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1187400227

INPHARMA HOSPITALAR LTDA / 43.607.262/0001-21
25351.234471/2022-84 / 1272411
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338533223

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 698, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Altera a redação da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 155, 163 e 200 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e tendo em vista o disposto no art. 48-A, caput, inciso VIII, da Lei nº 13.844, de 11 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades, aprovada pela Portaria SEPR nº 1.067, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

NR 1		
1.4.1, alínea "a"		101049-2 3 S
1.4.1, alínea "b", incisos I, II, III e IV		101050-6 3 S
1.4.1, alínea "c"		101051-4 2 S
1.4.1, alínea "d"		101052-2 2 S
1.4.1, alínea "e"		101053-0 4 S
1.4.1, alínea "f", e 1.6.5		101054-9 2 S
1.4.1, alínea "g", incisos I, II, III e IV		101055-7 3 S
1.4.3.1		101056-5 4 S
1.4.4, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"		101057-3 2 S
1.5.1 e 1.5.2		101112-0 3 S
1.5.3.1, 1.5.3.1.1 e 1.5.3.1.3		101058-1 3 S
1.5.3.2, alínea "a"		101059-0 3 S
1.5.3.2, alínea "b", 1.5.4.3.1, alíneas "a", "b" e "c", e 1.5.4.3.2		101060-3 3 S
1.5.3.2, alínea "c"		101061-1 3 S
1.5.3.2, alínea "d"		101062-0 3 S
1.5.3.2, alínea "e", e 1.5.5.1.1, alíneas "a", "b" e "c"		101063-8 3 S
1.5.3.2.1		101064-6 3 S
1.5.3.3, alíneas "a" e "b", e 1.5.5.1.3		101065-4 2 S
1.5.3.4		101066-2 3 S
1.5.4.1		101067-0 3 S
1.5.4.2.1, alíneas "a", "b" e "c"		101068-9 3 S
1.5.4.3.1, 1.5.4.4.2 e 1.5.4.4.2.1		101069-7 3 S
1.5.4.4.3 e 1.5.4.4.3.1		101113-8 3 S
1.5.4.4.4, alíneas "a", "b", "c" e "d"		101070-0 3 S
1.5.4.4.5		101071-9 3 S
1.5.4.6, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", e 1.5.4.4.6.1		101072-7 3 S
1.5.5.1.2, alíneas "a" e "b"		101073-5 3 S
1.5.5.2.1 e 1.5.5.2.2		101074-3 3 S
1.5.5.3.1, 1.5.5.3.2, alíneas "a", "b" e "c", e 1.5.5.3.2.1		101075-1 3 S
1.5.5.4.1 e 1.5.5.4.2		101076-0 3 M
1.5.5.5.1 e 1.5.5.5.2, alíneas "a", "b" e "c"		101077-8 4 S
1.5.6.1 e 1.5.6.2, alíneas "a", "b" e "c"		101078-6 3 S

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00132022041400455

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RESOLUÇÃO RE Nº 1.099, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO
ANEXO

1. Empresa: www.lamaqunutrition.com.br - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): SECFIT EMAGRECEDOR (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1524625/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda do produto sem registro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site eletrônico www.lamaqunutrition.com.br, em desacordo com os artigos 2º, 12, e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca SECFIT, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

2. Empresa: www.kronogene.com - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): VARIOS (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1524030/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda de diversos produtos sem registro na Anvisa por meio do site eletrônico www.kronogene.com, fabricados por empresa desconhecida em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização se aplicam a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

3. Empresa: DNS - INDUSTRIA E COMERCIO DE FLORES ANALOGOS LTDA - ME - CNPJ: 10.445.224/0001-60
Produto - Apresentação (Lote): BABY SOS COLIC (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1534158/22-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização do produto sem registro na Anvisa, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos Baby SOS Colic bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.105, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO
ANEXO

Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - (Lote): PRODUTOS COSMÉTICOS DA MARCA: THE COOLEST GLOSSY(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1538935/22-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição a venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.081, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA
ANEXO

LYNX PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 08.587.310/0001-66 25351.239500/2022-02 / 3112382 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359348221
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.673/0001-24 25351.234566/2022-06 / 8245771 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1339011221
FARMACIA E DROGARIA SAO BENTO LTDA / 45.437.005/0001-14 25351.192094/2022-07 / 7889990 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156697223
CONCATENA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 27.457.398/0001-46 25351.239532/2022-08 / 4044383 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359447229
OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-12 25351.004306/2022-08 / 8245477 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0047106221
D.S.L. LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 23.532.118/0001-66 25351.234562/2022-10 / 3112396 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338990225
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.673/0002-39 25351.161969/2022-11 / 8245494 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0990782221
A. C. F. DE LIMA - ME / 45.559.392/0001-61 25351.192090/2022-11 / 7889955 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156665225
D.S.L. LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 23.532.118/0001-66 25351.234499/2022-11 / 8245680 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1338647229
M GABRIELLY CARREGOSA DE AZEVEDO / 45.313.179/0001-75 25351.137588/2022-11 / 7886945 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884914225
AMAZONAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.802.862/0001-03 25351.234516/2022-11 / 8245722 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338736221
ARACAJU COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 43.143.366/0001-22 25351.234420/2022-12 / 8245506 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1359203222
AXES LTDA / 44.438.599/0001-15 25351.228558/2022-12 / 8245568 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1310107220
FARMACIA DA GENTE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.626.439/0001-60 25351.004905/2022-13 / 7890311 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0704677224
CLEONICE SOARES FONSECA ROBERTO MINIMERCADO EIRELI / 29.123.752/0003-93 25351.192078/2022-14 / 7889881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156637220
VOLZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 44.549.662/0001-90 25351.183367/2022-14 / 7889816 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1121151221
DIMASFARMA E CIA LTDA / 10.613.688/0003-09 25351.192102/2022-15 / 7890065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156727229
DROGARIA EXTREMA POPULAR LTDA / 45.018.417/0001-10 25351.223865/2022-15 / 8245645 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1291164227
FORTHOSPITALAR DISTRIBUICAO LTDA / 31.469.964/0001-07 25351.228535/2022-16 / 8245659 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1309929220
LH7 COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 21.438.286/0001-61 25351.234500/2022-16 / 3112408 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338651226
DROGARIA JOAO BRASIL / 45.006.133/0001-03 25351.192076/2022-17 / 7889864 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156662022
DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.280.609/0001-09 25351.239514/2022-18 / 3112425 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359412221
BIOMAXFARMA EIRELI / 14.727.590/0011-35 25351.192100/2022-18 / 7890048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156721220
F g m da silva comercio de medicamentos - me / 11.887.997/0003-21 25351.192092/2022-18 / 7889972 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156671220
VIAPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 42.147.258/0001-65 25351.023486/2022-19 / 8245463 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0515673226
INOVAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.057.037/0001-70 25351.192081/2022-20 / 7889907 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156643224
CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.303.986/0001-44 25351.239495/2022-20 / 4044318 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1352022227
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2910-24 25351.192099/2022-21 / 7890034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156718220
T.Z.I. INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA / 05.875.114/0001-07 25351.125788/2022-21 / 8245432 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0811471225
G M DA SILVA FARMACIA - ME / 28.750.690/0001-15 25351.290497/2021-21 / 7800824 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1614738213
INOVAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 28.931.801/0001-90 25351.228556/2022-23 / 8245614 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1310093229
SARA D DUARTE FREITAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.325.382/0001-69 25351.222875/2022-25 / 7890108 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1286936228
DROGARIA PROSPERA LTDA / 44.134.295/0001-64 25351.183365/2022-25 / 7889791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112089224
BARROS RAMOS / 44.043.569/0001-00 25351.228789/2022-26 / 7890251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311390229
DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0168-45 25351.228796/2022-28 / 7890338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311411225
FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0075-76 25351.239488/2022-28 / 8245554 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1359297227
CANNET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 43.228.765/0001-96 25351.192074/2022-28 / 7889847 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156624228
EXPRESS DENTAL LIMITADA / 40.212.040/0001-11 25351.044722/2022-31 / 3112321 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1206577223
L DO S M DANTAS - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156712221
AXES LTDA / 44.438.599/0001-15 25351.228547/2022-32 / 4044275 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310045224
ALMEIDA & MENEZES COMERCIO LTDA / 45.098.942/0001-92 25351.137584/2022-32 / 7886914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884902221
CLAUDINO TEODORO DOS SANTOS LTDA / 10.449.371/0001-09 25351.137591/2022-34 / 7886962 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884923224
LILIANE BARBOSA DE SOUZA FARMACIA / 05.255.399/0004-18 25351.183363/2022-36 / 7889773 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112083225
BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI / 03.916.634/0003-49 25351.097289/2022-36 / 8245784 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1486745229
MM PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.049.956/0001-53 25351.228787/2022-37 / 7890233 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311384224
BGA SUPORTE TECNICO LTDA / 15.302.984/0001-32 25351.228579/2022-38 / 8245571 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1310224226
J&C FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.619.912/0001-60 25351.192072/2022-39 / 7889820 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156618223
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.673/0001-58 25351.262119/2022-39 /

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152022040700114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature in blue ink.





8245481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 14810044222 - DROGARIA MOREIRA LTDA / 44.549.041/0001-07
25351.228794/2022-39 / 7890307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311405221 - SAMARA MOREIRA COELHO FARMACIA LTDA / 45.201.920/0001-06 25351.228792/2022-40 / 7890295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311399222 - FORTUNA DO COMERCIO Eireli / 37.305.344/0001-19
25351.212954/2021-47 / 4044349 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3445296219 - far maia farma ltda / 42.660.710/0001-98 25351.028721/2022-49 / 7889938 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230474221 - C P DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 02.892.708/0001-20 25351.080721/2022-50 / 4044261 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0566859220 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1121-61 25351.192079/2022-51 / 7889895 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156640220 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0592-28 25351.192103/2022-51 / 7890079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156730229 - M BR LIMA COMERCIO VAREJ DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 25.450.599/0001-96 25351.228790/2022-51 / 7890278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311393223 - PM DOS REIS LTDA / 37.116.181/0001-26 25351.198786/2022-51 / 8245450 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1185623221 - D.S.L. LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 23.532.118/0001-66 25351.234558/2022-51 / 4044366 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338974220 - A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22 25351.239524/2022-53 / 4044370 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359431225 - D T SATO & CIA LTDA / 44.013.989/0001-43 25351.110542/2022-54 / 7890096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 071705221 - VIDAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E QUÍMICOS LTDA / 43.334.202/0001-82 25351.192093/2022-54 / 7889986 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156694229 - DENTAL FACE LTDA / 45.446.753/0001-63 25351.234519/2022-54 / 8245736 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338756222 - ARMAZEM DA SAÚDE LTDA / 43.254.574/0001-07 25351.222781/2022-56 / 8245429 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286486220 - cmr rack com de produtos farmaceuticos ltda / 38.412.926/0001-67 25351.157016/2022-58 / 7889760 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965270221 - STARTUP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 28.931.801/0001-90 25351.228568/2022-58 / 1272351 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310151229 - CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.303.986/0001-44 25351.239473/2022-60 / 3112348 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359202226 - R NOGUEIRA MAGALHAES ME / 17.081.165/0001-38 25351.106406/2022-60 / 7889911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697982223 - OLA SOLUCOES MEDICAS LTDA / 28.687.901/0003-84 25351.228573/2022-61 / 8245541 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1310167222 - R POLICARPO DE MORAES / 43.054.385/0001-91 25351.192077/2022-61 / 7889878 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156633227 - OASIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 42.602.677/0001-40 25351.192101/2022-62 / 7890051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156724224 - Enovamix Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24 25351.228541/2022-65 / 8245537 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1310024227 - valéria de oliveira santana leal / 39.710.813/0001-00 25351.192091/2022-65 / 7889969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156663220 - STARTUP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 28.931.801/0001-90 25351.228559/2022-67 / 4044304 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310121227 - C3 MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 43.389.227/0001-83 25351.234531/2022-69 / 8245753 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1338846221 - DROGARIA E PERFUMARIA ESTAÇÃO FARMA LTDA / 43.632.473/0001-14 25351.183366/2022-70 / 7889802 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112112222 - CORPORATUS PHARMA LTDA / 45.434.864/0001-50 25351.154269/2022-70 / 7889924 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0959621226 - CENTRONORTE LOGISTICA EIRELI / 33.249.117/0001-62 25351.239506/2022-71 / 8245693 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1359374221 - porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53 25351.228571/2022-71 / 1272364 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310163227 - FARMACIA MAIS POPULAR EIRELI / 43.198.025/0001-54 25351.228797/2022-72 / 7890341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311414220 - EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0185-17 25351.192075/2022-72 / 7889851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156627222 - TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99 25351.183038/2022-73 / 1272287 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110025220 - CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0022-32 25351.234508/2022-74 / 8245705 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338689222 - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 112086720 - KEFF INDUSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI / 35.630.406/0001-32 25351.239504/2022-82 / 4044352 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1359357220 - MOISES FRANCO PINTO / 69.630.739/0001-83 25351.192073/2022-83 / 7889833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156621223 - FARMACIA SUPER MED LTDA / 45.206.665/0001-94 25351.228795/2022-83 / 7890324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311408225 - BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.169.693/0001-13 25351.239511/2022-84 /

3112411 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359405224 - INFARMARIA HOSPITALAR LTDA / 43.607.262/0001-21 25351.234552/2022-84 / 8245767 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338960229 - CAMILLA G DE MOURA ATIVIDADES FARMACÊUTICAS / 41.552.150/0001-95 25351.192098/2022-87 / 7890021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156715225 - JMVP DROGARIA LTDA / 44.586.738/0001-39 25351.137585/2022-87 / 7886928 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884905226 - SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88 25351.222786/2022-89 / 1272316 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286493226 - A M NUNES / 45.010.461/0001-83 25351.187938/2022-90 / 7890264 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1138746227 - PALAS MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.586.767/0001-40 25351.228553/2022-90 / 8245585 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1310076227 - DROGARIA POUPE MAIS LTDA / 38.872.460/0003-44 25351.137590/2022-90 / 7886959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884920220 - GR CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 35.920.442/0001-30 25351.234536/2022-91 / 1272490 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338866222 - EXPRESSO RODRIGUES LTDA / 10.541.336/0001-15 25351.228539/2022-96 / 1272381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1309984221 - G&A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.690.968/0001-62 25351.137583/2022-98 / 7886901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884899228

RESOLUÇÃO RE Nº 1.082, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ABIMADE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.607.291/0001-20 25351.060070/2009-03 / 8052532 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0442814224
Douglas Ferreira dos Anjos / 43.109.244/0001-10 25351.625032/2021-04 / 7857574 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567418222
Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49 25351.940380/2020-10 / 4023982 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358799228
M & M FARMACIA LTDA ME / 13.508.278/0001-16 25351.008997/2013-10 / 0895372 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0703508220
MEFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0003-00 25351.208443/2014-11 / 8127569 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1160762228
A QUARESMA CARDOSO DROGARIA / 09.061.521/0001-23 25351.511830/2014-12 / 7281671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0142670222
FDZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.039.415/0001-80 25016.092217/2009-15 / 3043527 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185618228
BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.483888/2020-15 / 8212700 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1185672222
KRP DISTRIBUICAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 03.322.639/0001-81 25351.035809/2022-17 / 8241748 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0273169220
DROGARIA AMARAL & PAQUEL LTDA - ME / 20.210.460/0001-51 25351.308219/2014-17 / 7193438 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378681224
FREQU SOLUCOES DIGITAIS EM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA / 38.309.900/0001-98 25351.852308/2021-17 / 8238048 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160774226
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99 25351.708346/2011-19 / 3050069 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1485054222
DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69 25351.639204/2021-19 / 1257952 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1185733221
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA / 12.472.927/0001-03 25351.054855/2011-20 / 2058078 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1310327220
edla alessandra borges machado de oliveira me / 08.529.011/0001-75 25351.500469/2014-21 / 7257547 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378686225
PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53 25351.109687/2021-21 / 4030644 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1185678221



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a8269704cd442c45ead1869918198b2588f8e4b1b6c83759a2abc2a04c542a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE E AE DOU**", cujo assunto é descrito como "**AFE E AE DOU**", faz prova de que em **03/05/2022 11:13:14**, o responsável **Inpharma Hospitalar Ltda (43.607.262/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inpharma Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2022 11:14:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9e871c8b8ee7adecd04ebbf55af451f8f7a6ebc7c8b940a334c9d90b7cbd105c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

JEAN CARLOS PETRY

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF
0651599-7 SESP PR

CIV. DATA NASCIMENTO
063.086.819-03 15/08/1988

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS PETRY
ROSEMERI PETRY

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
03936852766 08/10/2031 20/09/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO SOLICITANTE DATA EMISSÃO
TOLEDO, PR 08/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
79869477288
PR520211011

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2282110380

PROIBIDO PLASTIFICAR 2282110380





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CAMIÕES NACIONAIS DE HABITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197054687

VALOR

ERASMO RODRIGUES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / DE 6793064-9 SESE PR

CIV. 955.138.179-34 DATA NASCIMENTO 13/01/1975

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO FERREIRA

MARIA ZULMIDE DE MORAES FERREIRA

PROFISSÃO ACC. CAT. MAI. AD

Nº REGISTRO 02723505785 VALIDADE 09/04/2026 1ª HABILITAÇÃO 18/12/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 09/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 68436636444 PR919.0864

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197054687



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0ff7247682b06bba6f7a5ab2a8700db30f58a0cfecd9d7b2325eb25027372ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **62081** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF E RG SÓCIOS INPHARMA**", cujo assunto é descrito como "**CPF E RG SÓCIOS INPHARMA**", faz prova de que em **03/05/2022 13:43:35**, o responsável **Inpharma Hospitalar Ltda (43.607.262/00)1-21** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inpharma Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2022 13:45:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x131ca6ac7bdac97f554f971baed124e2c03bca8df804eecfafe1fd5e68dcca5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:52 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **E5BB.28A2.3071.B677**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027052397-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.607.262/0001-21**

Nome: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS
51876/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/09/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JTX2HQMEU

RAZÃO SOCIAL: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
996668	43.607.262/0001-21		996668
ENDEREÇO			
Rua Maria José Nogueira, 658 - SALA 2 - Jardim Coopagro CEP: 85903430 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			

Observações:

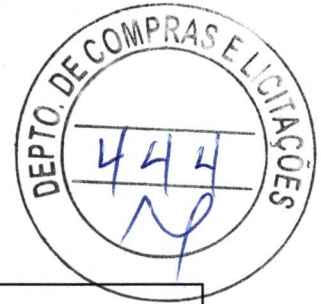
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/08/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.607.262/0001-21**Razão Social:** INPHARMA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** R MARIA JOSE NOGUEIRA / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2022 a 09/09/2022**Certificação Número:** 2022081101310135197847

Informação obtida em 17/08/2022 09:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INPHARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.607.262/0001-21

Certidão nº: 28516593/2022

Expedição: 30/08/2022, às 17:20:58

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INPHARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.607.262/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 43.607.262/0001-21, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 09 de Agosto de 2022, 14:45:24



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR
TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
FORMIGHIERI:6629
8296972

Assinado de forma digital
por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829697
Dados: 2022.08.10
13:38:21 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72c7fc76369834cee18d6f18e647cc0fef58f7d8ebd34928ba6a020fd83b4972** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **77202** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"falencia inpharma"**, cujo assunto é descrito como **"falencia inpharma"**, faz prova de que em **10/08/2022 15:40:27**, o responsável **Inpharma Hospitalar Ltda (43.607.262/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inpharma Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 15:42:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5abdc493acd0e61db0c22ae07a8748c8455450247731c458747210d83e402390**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INPHARMA HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2212854252			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210270105	CNPJ 43.607.262/0001-21	Data de Ato Constitutivo 22/09/2021	Início de Atividade 01/10/2021		
Endereço Completo Rua DAS CAMELIAS, Nº 230, JARDIM LA SALLE - Toledo/PR - CEP 85902-460					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL LIQUIDO E GEL PARA USO HIGIENICO E LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ERASMO RODRIGUES FERREIRA	CPF/CNPJ 955.138.179-34	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JEAN CARLOS PETRY	CPF/CNPJ 063.086.819-03	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEAN CARLOS PETRY	CPF 063.086.819-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 29/07/2022	Número 20224897063	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 08:46:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPHLP1G.



PRC2212854252

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INPHARMA

HOSPITALAR LTDA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A Empresa Inpharma Hospitalar Ltda, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.607.262/0001-21 Inscrição Estadual nº 90920487-96, sediada na Rua Maria José Nogueira, 658 – Jd Coopagro CEP 85.903-430; telefone (45) 9 9965-8536, por intermédio de seu representante legal Sr. Jean Carlos Petry; RG nº: 8.651.599-7; CPF nº 063.086.819-03. DECLARA QUE:

- 1- Declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 3-DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4- DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 5- Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 6- DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Toledo, 05 de setembro de 2022.

**JEAN
CARLOS
PETRY:**
063086819
03

Assinado digitalmente por JEAN
CARLOS PETRY:06308681903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO),
OU=760852000132,
OU=presencial, CN=JEAN
CARLOS PETRY:06308681903
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.09.05 10:53:25-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

INPHARMA HOSPITALAR LTDA
43.607.262/0001-21
Jean Carlos Petry
CPF 063.086.819-03
RG 8.651.599-7

CNPJ 43.607.262/0001-21 IE - IE 90920487-96
Rua Maria José Nogueira, 658 – Jd Coopagro –
Toledo -PR
Cep 85.903-430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 27580	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DEA3CB76EB8DBF355BCEA6F397ABA577
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL INFARMA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA INFARMA HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA MARIA JOSE NOGUEIRA 658 SALA 02	CNPJ 43.607.262/0001-21	
LOCALIDADE JARDIM COOPAGRO	CIDADE - UF TOLEDO-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

Domingo *****	Segunda 07:21 às 12:00	Terça 07:21 às 12:00	Quarta 07:21 às 12:00	Quinta 07:21 às 12:00	Sexta 07:21 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	22084	SIMONE PATRICIA LUCINI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:21 às 12:00	Terça 07:21 às 12:00	Quarta 07:21 às 12:00	Quinta 07:21 às 12:00	Sexta 07:21 às 12:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 4 de Maio de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriële Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a829cd58cf8b38a612a009c299afb7cf3e83d3368b3d933fc44c24fe687660f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62045** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**licença inpharma 2022**", cujo assunto é descrito como "**licença inpharma 2022**", faz prova de que em **03/05/2022 11:04:33**, o responsável **Inpharma Hospitalar Ltda (43.607.262/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inpharma Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/05/2022 11:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc4d7e53e55c6852845f33cc70ae93fa01f3a9c48c04219405fbc95d51b56f00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 527/2022

PROTOCOLO Nº 41534/2021

RAZÃO SOCIAL: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 43.607.262/0001-21

ENDEREÇO: Rua Maria Jose Nogueira, 658 – Sala 02

BAIRRO: Jardim Coopagro

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE: 45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIMONE PATRICIA LUCINI

CRF: 22.084

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2022

VENCIMENTO: 26/04/2023



Juliana Bery Korhno
Diretora do Depto. de Licitação em Saúde
Portaria nº 368, de 25/07/2021

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

